



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 33/2010

Brasília, DF, 20 de agosto de 2010.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 33/2010
Brasília, DF, 20 de agosto de 2010.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 145, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Dispensa de licitação.....9

DESPACHO DECISÓRIO Nº 170, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Autorização para pagamento antecipado à EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS – EMGEPRON.....10

DESPACHO DECISÓRIO Nº 171, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.....11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 109-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova o Plano do Projeto de Desenvolvimento e Produção do Helicóptero de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-XBR), no âmbito do Exército Brasileiro.....12

PORTARIA Nº 110-EME, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova as páginas eletrônicas do Anuário Estatístico do Exército 2010.....12

PORTARIA Nº 111-EME, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Extingue o Comitê Gestor dos recursos orçamentários recebidos para os 5º Jogos Mundiais Militares.. 12

PORTARIA Nº 112-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2010.....13

PORTARIA Nº 113 -EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Cria o Curso Avançado de Operações Psicológicas e estabelece as suas condições de funcionamento...23

PORTARIA Nº 114-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o universo de seleção para o Estágio de Salto Livre para subtenentes e sargentos.....23

PORTARIA Nº 115-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Cria e estabelece condições de funcionamento para o Estágio Emergencial para Tripulação da Viatura Blindada de Combate - Carro de Combate do tipo M60 A3 Tank Termal Sight (VBC CC M60 A3 TTS) para oficiais.....25

PORTARIA Nº 116-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Cria e estabelece condições de funcionamento para o Estágio Emergencial para Tripulação da Viatura Blindada de Combate - Carro de Combate do tipo M60 A3 Tank Termal Sight (VBC CC M60 A3 TTS) para sargentos.....24

PORTARIA Nº 117-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o universo de seleção para o Estágio de Salto Livre para oficiais.....26

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 166-DGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o Anexo “B” às Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31), aprovadas pela Portaria nº 070-DGP, de 23 de março de 2010.....27

PORTARIA Nº 171-DGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Altera a distribuição de efetivo de oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários e oficiais técnicos e engenheiros militares temporários da 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército e de oficiais técnicos e engenheiros militares temporários da 12ª Região Militar, estabelecida pela Portaria nº 108-DGP, de 24 de maio de 2010.....28

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 012-COLOG, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a Criação da Célula Logística de Apoio ao Contingente Brasileiro de Força de Paz no Haiti.28

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.285-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação do Comandante do Exército, para substituir, interinamente, o Ministro de Estado da Defesa.....30

PORTARIA Nº 1.286-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de militares.....31

PORTARIA Nº 1.288-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispensa de militares da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....31

PORTARIA Nº 1.292-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de militares.....32

PORTARIA Nº 1.293-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de militar.....32

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 503, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel.....33

<u>PORTARIA Nº 504, DE 22 DE JUNHO DE 2010.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.....	33
<u>PORTARIA Nº 556, DE 6 DE JULHO DE 2010.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....	34
<u>PORTARIA Nº 645, DE 27 DE JULHO DE 2010.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	34
<u>PORTARIA Nº 646, DE 27 DE JULHO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	34
<u>PORTARIA Nº 647, DE 27 DE JULHO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	35
<u>PORTARIA Nº 648, DE 28 DE JULHO DE 2010.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	35
<u>PORTARIA Nº 652, DE 30 DE JULHO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	36
<u>PORTARIA Nº 653, DE 30 DE JULHO DE 2010.</u>	
Autorização para participação em viagem de intercâmbio.....	36
<u>PORTARIA Nº 654, DE 30 DE JULHO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	36
<u>PORTARIA Nº 661, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	37
<u>PORTARIA Nº 662, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	37
<u>PORTARIA Nº 664, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 665, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 668, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 669, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de instrução.....	38
<u>PORTARIA Nº 670, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	39
<u>PORTARIA Nº 671, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	40
<u>PORTARIA Nº 672, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	40
<u>PORTARIA Nº 674, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	41

<u>PORTARIA Nº 675, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 697, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	41
<u>PORTARIA Nº 698, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	42
<u>PORTARIA Nº 699, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	42
<u>PORTARIA Nº 700, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	43
<u>PORTARIA Nº 702, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Reversão de oficial-general ao respectivo quadro.....	43
<u>PORTARIA Nº 703, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Agregação de oficial-general ao respectivo quadro.....	43
<u>PORTARIA Nº 704, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	43
<u>PORTARIA Nº 705, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	44
<u>PORTARIA Nº 707, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Autorização para participação em evento esportivo internacional.....	45
<u>PORTARIA Nº 708, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 709, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Nomeação de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 710, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação de oficial.....	46
<u>PORTARIA Nº 711, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Oficial à disposição.....	46
<u>PORTARIA Nº 712, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Oficial à disposição.....	48
<u>PORTARIA Nº 713, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Nomeação de oficial	48
<u>PORTARIA Nº 714, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Nomeação de oficial	47
<u>PORTARIA Nº 715, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação de oficial.....	47
<u>PORTARIA Nº 716, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Exoneração de oficiais.....	47
<u>PORTARIA Nº 717, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Nomeação de oficiais.....	47

<u>PORTARIA Nº 724, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação de oficial.....	48
<u>PORTARIA Nº 725, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	48
<u>PORTARIA Nº 727, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Exoneração do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....	48

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 88-DECEX, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Escuela de Infantería “General em Jefe Rafael Urdaneta” , do Exército da Venezuela....	49

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 251-SGEX, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....	49
<u>PORTARIA Nº 271-SGEX, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.....	50
<u>PORTARIA Nº 272-SGEX, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.....	50
<u>PORTARIA Nº 273-SGEX, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.....	50
<u>PORTARIA Nº 274-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	51
<u>PORTARIA Nº 275-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	51
<u>PORTARIA Nº 276-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	52
<u>PORTARIA Nº 277-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	52
<u>PORTARIA Nº 278-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	53
<u>PORTARIA Nº 279-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	52
<u>PORTARIA Nº 280-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	55
<u>PORTARIA Nº 281-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	55
<u>PORTARIA Nº 282-SGEX, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	57

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 156, DE 3 DE AGOSTO DE 2010 (*).

Cancelamento de Punições Disciplinares.....58

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 145 /2010
Em 21 de julho de 2010

PROCESSO: PO nº 64447. 522/2010-25 - COLOG

ASSUNTO: Dispensa de licitação.

Comando Logístico

1. Processo originário do Comando Logístico, que solicita ratificação de dispensa de licitação para aquisição de sistema de reforço de barracas para atender às necessidades do contingente brasileiro em Missão de Paz no Haiti, junto à empresa VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA.

2. Considerando:

a. que o disposto no inciso XXIX, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que é dispensável a licitação para aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força;

b. que há necessidade de obtenção de produtos especializados que atendam às demandas da tropa brasileira do BRABATT2 (**Brazilian Battalion 2**), de acordo com as condicionantes de urgência de desdobramento de tropa no Haiti e com os padrões requeridos pela ONU;

c. que a decisão pela aquisição por dispensa de licitação visa à celeridade do processo, levando-se em conta que há indícios da antecipação do período de incidência de furacões naquela região e que o contingente do BRABATT2 encontra-se instalado em barracas, implicando ações de caráter urgente para o pronto atendimento às suas necessidades;

d. que quanto à formulação do preço de referência, cabe destacar que este foi definido tendo como base os orçamentos apresentados por cinco fornecedores, sendo o da empresa VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA. o menor; e

e. que a empresa VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.111.755/0001-00, está em dia com a sua situação contábil perante o SICAF, possui capacidade técnica e logística para o fornecimento do material em curto prazo, dentro das especificações estabelecidas pelo Comando Logístico, dou o seguinte

DESPACHO

a. **RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de sistema de reforço de barracas, para utilização pela Força de Paz no Haiti, junto à empresa VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 170 /2010

Em 12 de agosto de 2010

PROCESSO: PO nº 64447.499/2010-79 - COLOG

ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Comando Logístico

1. Processo originário do Comando Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. tratar-se de material de emprego militar, não existente em estoque para venda no comércio ou na indústria;

c. que há a necessidade de vultoso dispêndio de recursos por parte do fornecedor, devido à inexistência de estrutura permanente para a fabricação dos bens a serem adquiridos;

d. que o pagamento antecipado permite que a empresa ofereça melhores condições de preços ao Exército;

e. que está anexado ao processo, parecer favorável da Secretaria de Economia e Finanças; e

f. que está prevista a apresentação de garantia financeira no valor integral da antecipação a ser paga, para o ressarcimento ao erário no caso de inadimplência do contratado, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de **RS 861.600,00** (oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), à EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON, referente a aquisição de munições, com recursos do PI E6MUSUNMUNI, ND 33.90.30 – Fonte 0100 - Área Interna, a ser feito pelo Comando Logístico, correspondente a quarenta por cento do valor global do Termo de Contrato nº 109/2010-COLOG/DABST.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 171 / 2010

Em 12 de agosto de 2010

PROCESSO: PO nº 64447.391/2010-86 - COLOG

ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Comando Logístico

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (DAbst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo território nacional, o que exige pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro nos mais diversos locais do país;

c. que o Exército não possui capacidade e nem estrutura para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido anualmente às OM do Exército Brasileiro, pelas distribuidoras, de maneira parcelada. Sua entrega ocorre pela modalidade “carga de combustível em cada OM do Exército Brasileiro”, de acordo com as solicitações dos órgãos coordenadores, baseadas nas suas necessidades momentâneas, o que caracteriza entrega futura, para uso exclusivo das OM do Exército;

e. que a entrega do combustível só é concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM. Tal fato proporciona sensível economia de recursos;

f. que está anexado ao processo, parecer favorável da SEF; e

g. que está prevista a apresentação de garantia financeira de cem por cento do valor do contrato para o ressarcimento ao erário no caso de inadimplência do contratado, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado de 100% (cem por cento) para a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., vencedora do Pregão nº 10/2010-COLOG, correspondente à 21.540.000 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta mil) litros de óleo diesel, equivalentes a R\$ 38.125.800,00 (trinta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais) e, possivelmente, o acréscimo de 25%, conforme prevê a Lei 8.666/93, com recursos do PI E6DTDEFOUTR2 e E1DTHFAOUTR, ND 33.90.30 – Fonte 0100 – Área Interna, a ser feito pelo Comando Logístico.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 109-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova o Plano do Projeto de Desenvolvimento e Produção do Helicóptero de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-XBR), no âmbito do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e o art. 100, inciso XI e o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano do Projeto de Desenvolvimento e Produção do Helicóptero de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-XBR), no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 110-EME, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova as páginas eletrônicas do Anuário Estatístico do Exército 2010.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 5º, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o art. 36 das Instruções Reguladoras de Estatística no Exército (IREEx-IR-20-01), aprovada pela Portaria Ministerial nº 1.236, de 28 de agosto de 1975, resolve:

Art. 1º Aprovar as páginas eletrônicas do Anuário Estatístico do Exército 2010, versões ostensiva e reservada, a serem hospedadas na Intranet deste Estado-Maior.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 076-EME, de 4 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 111-EME, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Extingue o Comitê Gestor dos recursos orçamentários recebidos para os 5º Jogos Mundiais Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Nº 1) e o Nº 3) da alínea b) do item 5 da Diretriz para os 5º Jogos Mundiais Militares – 2011 (5º JMM/RIO 2011), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 656, de 10 de setembro de 2009, e considerando que o Grupo de Coordenação Geral (GCG/EME), instituído pela Portaria nº 079-EME – Diretriz para os 5º Jogos Mundiais Militares/RIO 2011, de 23 de junho de 2010, tem a finalidade de conduzir, supervisionar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas pelo Estado-Maior do Exército para viabilizar o cumprimento das atribuições estabelecidas pela Port nº 656, de 2009, resolve:

Art. 1º Extinguir o Comitê Gestor dos recursos orçamentários recebidos para os 5º Jogos Mundiais Militares/RIO 2011, aprovado pela Portaria nº 014-EME, de 15 de março de 2010 e alterado pela Portaria nº 062-EME, de 02 de junho de 2010.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2010.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 e em conformidade com o art. 100, inciso X, e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2010, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 011-EME, de 6 de fevereiro de 2009.

**DIRETRIZ PARA OS DESPORTOS NO EXÉRCITO
(2010)**

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação geral para o planejamento e a prática dos desportos no âmbito do Exército Brasileiro para o ano de 2010.

2. REFERÊNCIAS

- a. IG 10-39 - Instruções Gerais para os Desportos no Exército.
- b. Programa Desportivo Militar para 2010, da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB).
- c. Portaria nº 656, de 10 SET 09, Diretriz para os V Jogos Mundiais Militares de 2011, do Cmt Ex.

3. OBJETIVOS

a. Definir as competições desportivas que serão disputadas pelos comandos militares de área (C Mil A), no nível Exército, no ano de 2010.

b. Estabelecer a participação das equipes representativas do Exército Brasileiro e dos militares integrantes das seleções brasileiras militares das diversas modalidades em competições militares nacionais, internacionais e com entidades civis, de interesse para a Força, conforme consta na programação do Calendário Desportivo Militar do Brasil ou nos planejamentos dos treinamentos das diferentes equipes, tudo visando a preparação mais adequada para os 5º Jogos Mundiais Militares de 2011.

c. Divulgar o Calendário dos Campeonatos Mundiais Militares do “**Conseil International du Sport Militaire**” (CISM) que prevê a participação de equipes representativas das Forças Armadas.

d. Divulgar a Portaria nº 656, de 10 SET 09, Diretriz para os V Jogos Mundiais Militares de 2011, do Cmt Ex.

e. Incentivar a prática esportiva do segmento feminino no âmbito do Exército Brasileiro.

f. Orientar o planejamento desportivo a ser estabelecido pelos C Mil A, Grandes Comandos ou Grandes Unidades.

4. PROGRAMA DESPORTIVO

a. Competições militares

1) Competições do Exército

Competição / Modalidades		Local	Período	OM Rspnl
Campeonatos do Exército de Hipismo	Pólo	Brasília-DF	1º a 4 JUL	1º RCG
	Salto - CCE - Adestramento	Rio de Janeiro - RJ	12 a 17 OUT	EsEqEx
Triatlo		Vila Velha - ES	25 a 29 AGO	38º BI

2) Competições internacionais militares

Competição	Local	Período
Campeonato Mundial Militar de Esgrima	Guaira - Venezuela	23 a 28 ABR
Campeonato Mundial Militar de Voleibol Feminino	Carolina do Norte - EUA	26 MAIO a 1º JUN
Campeonato Mundial Militar de Futebol Feminino	Cherbourg - França	11 a 19 JUN
Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno	Praga - República Tcheca	1º a 4 JUL
Campeonato Mundial Militar de Voleibol	Sofia - Bulgária	4 a 11 JUL
Campeonato Mundial Militar de Taekwondo	St-Jean-sur-Richelieu - Canadá	15 a 19 JUL
Campeonato Mundial Militar de Paraquedismo	Buochs - Suíça	16 a 24 JUL
Torneio Europeu Militar de Triathlon	Warendorf - Alemanha	26 JUL a 8 AGO
Campeonato Mundial Militar de Equitação	Kildare - Irlanda	30 JUL a 1º AGO
Torneio Europeu Militar de Vôlei de Praia	Warendorf - Alemanha	agosto
Campeonato Mundial Militar de Natação	Warendorf - Alemanha	23 a 29 AGO
Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Militar	Schaarsbergen - Holanda	27 AGO a 2 SET
Campeonato Mundial Militar de Basquete	Seul - Coreia do Sul	9 a 17 SET
Corrida das 10 milhas do Exército dos EUA	Washington - EUA	20 a 26 OUT
Campeonato Mundial Militar de Maratona	Atenas - Grécia	30 a 31 OUT
Campeonato Militar de Futebol das Américas	Paramaribo - Suriname	5 a 15 NOV
Campeonato Mundial Militar de Judô	Baku - Azerbaijão	8 a 13 NOV
Campeonato Mundial Militar de Tiro	Rio de Janeiro - Brasil	30 NOV a 5 DEZ
Campeonato Sulamericano de Orientação	Santa Maria - Brasil	9 a 12 DEZ

3) Competições escolares

Competição	Local	Período
44ª NAVAMAER	Pirassununga - SP	27 AGO a 3 SET
15ª MARESAER	Três Corações - MG	10 a 15 SET
20º Campeonato Sulamericano de Cadetes	Quito - Equador	11 a 19 SET
42ª NAE	Angra dos Reis - RJ	17 a 24 SET

b. Competições civis

1) Competições nacionais

Atletismo	Local	Período
Troféu Brasil de Atletismo	ASD	12 a 18 SET
Maratona de São Paulo	São Paulo - SP	2 a 8 MAIO
Maratona de Porto Alegre	Porto Alegre - RS	23 a 29 MAIO
Maratona do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	27 JUN a 3 JUL

Meia-Maratona do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	22 a 28 AGO
Corrida de Revezamento Super 40	Rio de Janeiro – RJ	maio
Esgrima	Local	Período
Torneio Nacional Cidade de São Paulo - Esgrima	São Paulo – SP	30 ABR a 2 MAIO
Torneio Nacional Cidade de Porto Alegre - Esgrima	Porto Alegre – RJ	27 a 29 AGO
Torneio Nacional Cidade de Belo Horizonte - Esgrima	Belo Horizonte - MG	30 JUL a 1º AGO
Campeonato Brasileiro de Esgrima	Curitiba - PR	14 a 17 OUT
Futebol	Local	Período
1º Torneio das Forças Armadas	Campinas – SP	22 MAIO a 6 JUN
2º Torneio da Independência	Fortaleza – CE	4 a 26 SET
Hipismo	Local	Período
CSN-Torneio de Verão	São Paulo - SP	4 a 7 MAR
CDI*** Concurso de Adestramento Internacional	São Paulo - SP	12 a 14 MAR
CSN Recife	Recife - PE	19 a 21 MAR
CSN - Horse Show	Passo Fundo - RS	19 a 21 MAR
CSN "OI Serra & Mar" Etapa I - SHB	Rio de Janeiro - RJ	26 a 28 MAR
Torneio de Pólo	Bagé - RS	25 a 28 MAR
Torneio do CMS / FGP	São Gabriel - RS	1º a 4 ABR
Nível I CNC* CNC** CNC***	Barretos - SP	1º a 4 ABR
CSN-Cidade de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu - PR	2 a 4 ABR
Prova do CMS/LHFS	São Gabriel - RS	8 a 11 ABR
CDI*** Concurso de Adestramento Internacional	São Paulo - SP	9 a 11 ABR
CSN- SporTV - 1ª Etapa	São Paulo - SP	10 a 11 ABR
Prova do LHFS	Rosário do Sul - RS	10 a 11 ABR
CSN-Pré Jump	Porto Alegre - RS	16 a 18 ABR
1ª Etapa da Copa Guaicurus	Campo Grande - MS	16 a 18 ABR
Etapa da Copa Guaicurus	Amambai - MS	22 a 25 ABR
Temporada de Aniversário da EsEqEx (dia 24 Abr - Prova Bicentenário do Brigadeiro Sampaio)	Rio de Janeiro - RJ	22 a 25 ABR
CSN Maceió	Maceió- AL	23 a 25 ABR
CSN- Curitiba	Curitiba-PR	23 a 25 ABR
CAN CDE Deodoro	Rio de Janeiro - RJ	24 a 25 ABR
Nível I CNC* CIC** CCI **	Uberlândia - MG	30 ABR a 2 MAIO
CSIW The Best Jump	Porto Alegre - RS	30 ABR a 2 MAIO
CDI*** Concurso de Adestramento Internacional	São Paulo - SP	31 ABR a 2 MAIO
CSN- SporTV - 2ª Etapa	Porto Alegre - RS	8 a 9 MAIO
Concurso de Adestramento	São Paulo - SP	A DEFINIR
CSN Natal	Natal - RN	14 a 16 MAIO
CSN-Derby Santo Amaro	São Paulo - SP	14 a 16 MAIO
Prova do CMS	São Gabriel - RS	14 a 16 MAIO
2ª Etapa da Copa Guaicurus	Ponta Porã - MS	14 a 16 MAIO
CSN "OI Serra & Mar" Etapa II	São Paulo - SP	21 a 23 MAIO
Temporada Agulhas Negras	Resende-RJ	21 a 23 MAIO
Prova da LHFS	Bagé - RS	22 a 23 MAIO
CSN- Gran Prix - Alphaville	São Paulo - SP	28 a 30 MAIO
CDI*** Concurso de Adestramento Internacional	São Paulo - SP	28 a 30 MAIO
CBS Master	Belo Horizonte - MG	3 a 6 JUN

Temporada AMAN	Resende-RJ	11 a 13 JUN
CSN Derby da Cidade de São Paulo/Clube de Campo	São Paulo - SP	11 a 13 JUN
Nível I CIC* CIC** CIC***	Brasília - DF	12 a 13 JUN
CSN Copa São Paulo/SHP	São Paulo - SP	18 a 20 JUN
Etapa da Copa Guaicurus	Campo Grande - MS	18 a 20 JUN
Prova da LHFS (Internacional)	Jaguarão - RS	19 a 20 JUN
CAN CDE Deodoro	Rio de Janeiro - RJ	24 a 27 JUN
CSN* V Copa JK de Hipismo	Brasília - DF	25 a 27 JUN
Campeonato do Exército de Pólo / CAMil	Brasília - DF	1º a 4 JUL
CBS Jovens Cavaleiros	Brasília - DF	1º a 4 JUL
CBS - MR/PJr/Jr/YR	Rio de Janeiro - RJ	7 a 11 JUL
Nível I CCI* CCI** CCI***	Rio de Janeiro - RJ	8 a 11 JUL
CBS Escolas	Santa Catarina - SC	16 a 18 JUL
CSN Haras Vale das Estrelas	Rio de Janeiro - RJ	16 a 18 JUL
3ª Etapa da Copa Guaicurus	Bela Vista - MS	16 a 18 JUL
CBS MMr e Pr Mr	Curitiba - PR	23 a 25 JUL
CSN "OI Serra e Mar" Final - Manege DOMAR	Rio de Janeiro - RJ	24 JUL
CSiE Herdade das Palmas	Rio de Janeiro - RJ	30 JUL a 1º AGO
Aniversário do RAN	Rio de Janeiro - RJ	6 a 8 AGO
Temporada da PMERJ	Rio de Janeiro - RJ	5 a 8 AGO
CSN-Gramado	Gramado -RS	7 a 8 AGO
Temporada Hípica da EsSA	Três Corações - MG	13 a 15 AGO
CSN-Haras Polana	São Paulo - SP	13 a 15 AGO
CSiE Haras Massangana	Rio de Janeiro - RJ	20 a 22 AGO
CSN Gravatá	Pernambuco - PE	20 a 22 AGO
Nível I CNC* CNC**	Pirassununga - SP	21 a 22 AGO
CSI 5* Athina Onassis Int. Horse Show - SHB	Rio de Janeiro - RJ	27 a 29 AGO
4ª Etapa da Copa Guaicurus	Amambaí - MS	26 a 29 AGO
Prova do CMS/LHFS (Internacional)	Santana do Livramento - RS	27 a 29 AGO
CSIW/CSN 74º Aniversário do Santo Amaro	São Paulo - SP	2 a 5 SET
CSN-SporTV - 3ª Etapa - Final	Indaiatuba-SP	11 a 12 SET
CSN João Pessoa	João Pessoa - PB	17 a 19 SET
Prova da LHFS (Internacional)	Jaguarão - RS	18 a 19 SET
CSN - Amazonas	Santa Catarina - SC	23 a 26 SET
Nível I CCI* CCI** CIC*** - Parque Osório	Porto Alegre - RS	23 a 26 SET
CSN Dourados	Dourados - MS	23 a 26 SET
Concurso Hípico Noturno Cidade de Quaraí	Quaraí - RS	24 a 26 SET
CSN Sítio Chuin - Etapa BH	Belo Horizonte - MG	1º a 2 OUT
Temporada Hípica do CMRJ	Rio de Janeiro - RJ	1º a 3 OUT
CSIW/CSN Indoor /SHP	São Paulo - SP	7 a 10 OUT
Cavalaria Brasileiro Militar de Salto - Regimento 9 de julho	São Paulo - SP	7 a 10 OUT
Nível I CNC* CIC** CIC***	Esmeraldas - MG	9 a 10 OUT
CSN Agromen	Orlândia - SP	14 a 17 OUT
CSN Fortaleza	Fortaleza - CE	15 a 17 OUT
CSN Indoor Curitiba	Curitiba - PR	21 a 24 OUT
Etapa da Copa Guaicurus	Dourados - MS	22 a 24 OUT

Campeonato do Exército	Rio de Janeiro - RJ	27 a 31 OUT
CSN Sítio Chuin - Etapa BA	Salvador - BA	29 a 30 OUT
FEI World Dressage Challenge 2010	São Paulo - SP	A DEFINIR
Torneio do CMS / FGP	São Gabriel - RS	4 a 7 NOV
Evento Teste Internacional para os V JMM	Rio de Janeiro - RJ	4 a 7 NOV
Concurso Hípico Noturno	Porto Alegre - RS	5 a 7 NOV
5ª Etapa da Copa Guaicurus	Dourados - MS	5 a 7 NOV
CDI*** Concurso de Adestramento Internacional	São Paulo - SP	5 a 7 NOV
CSN Salvador	Salvador - BA	5 a 7 NOV
Temporada do CHEX	Rio de Janeiro - RJ	6 a 7 NOV
CBS Amador A / Amador B / Amador Top - SHB	Rio de Janeiro - RJ	11 a 14 NOV
Nível I CNC* CNC** CNC*** SHRP	Ribeirão Preto - SP	13 a 14 NOV
CSIW Cidade do Rio de Janeiro - SHB	Rio de Janeiro - RJ	18 a 21 NOV
CSN Festival Hípico Noturno/BMRS	Porto Alegre - RS	18 a 21 NOV
CSN 72º Aniv da SHB-CBS - Senior / Senior Top / Amador	Rio de Janeiro - RJ	25 a 28 NOV
CBS-Cavalos Novos	São Paulo - SP	1º a 5 DEZ
Temporada 15º RC Mec (Es) - Regimento General Pitaluga	Rio de Janeiro - RJ	4 a 5 DEZ
Nível 1 / CNC* / CCI ** / CCI*** - Colina	Colina - SP	3 a 5 DEZ
CSN Recife	Recife - PE	10 a 12 DEZ
CSN Haras Fischer - SC	Santa Catarina - SC	15 a 19 DEZ
CBA - MMR/MR/JR/JC/SR/Srtop	São Paulo - SP	A definir

Cada asterisco, nas provas de Hipismo, representa um nível da competição.

Natação	Local	Período
Campeonato Brasileiro Absoluto de Natação - Troféu Profª Maria Lenk	Santos - SP	3 a 9 MAIO
Campeonato Brasileiro Absoluto de Natação – Troféu José Finkel	Santa Bárbara do Oeste - SP	1º a 7 SET
Campeonato Brasileiro Sênior de Natação - Troféu Open	São Paulo - SP	20 a 24 OUT
Orientação	Local	Período
I Etapa – Campeonato Brasileiro de Orientação	Brasília - DF	23 a 25 ABR
II Etapa – Campeonato Brasileiro de Orientação	Assis - SP	1º a 4 JUL
III Etapa – Campeonato Brasileiro de Orientação	Canela - RS	8 a 10 OUT
5 Dias de Orientação do Brasil	Nova Friburgo - RJ	14 a 20 NOV
Paraquedismo	Local	Período
Copa CTR 2 WAY	Boituva - SP	20 a 21 FEV
Copa CTR 4 WAY - Masculino	Boituva - SP	3 a 4 ABR
Campeonato Brasileiro Militar de Estilo	Resende - RJ	1º MAIO
Evento teste V JMM	Resende - RJ	7 a 18 JUN
Copa CTR 4 WAY - Masculino	Boituva - SP	14 a 15 AGO
Campeonato Brasileiro de FQL	Local a ser determinado	3 a 7 SET
Campeonato Brasileiro de Precisão de Aterragem		30 OUT a 2 NOV

Pentatlo Militar	Local	Período
Torneio Nacional de Pentatlo Militar	Salvador - BA	15 a 19 NOV
Torneio Brasileiro de Pentatlo Militar	Resende - RJ	12 a 16 ABR
Pentatlo Moderno	Local	Período
Competição de Triatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	27 MAR
Troféu Brasil por Equipes (Esgrima)	Rio de Janeiro - RJ	12 a 14 MAR
Competição de Tetratlo Moderno	São Paulo - SP	27 MAR
Etapa do Estadual de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	24 ABR
Copa AMAN de Pentatlo Moderno	Resende - RJ	28 a 30 MAIO
Torneio Nacional Cidade de São Paulo - Esgrima	São Paulo - SP	30 ABR a 2 MAIO
Torneio Nacional Cidade de Porto Alegre - Esgrima	Porto Alegre - RJ	27 a 29 AGO
Torneio Nacional Cidade de Belo Horizonte - Esgrima	Belo Horizonte - MG	30 JUL a 1º AGO
Campeonato Brasileiro de Esgrima	Curitiba - PR	14 a 17 OUT
Etapa do Estadual de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	3 JUN
Torneio Estadual - Cidade de Belo Horizonte (Esgrima)	Belo Horizonte - MG	30 JUL a 1º AGO
Etapa do Estadual de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	28 AGO
Campeonato Brasileiro de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	8 a 10 OUT
Etapa do Estadual de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	23 OUT
Etapa do Estadual de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	4 DEZ
Taekwondo	Local	Período
Campeonato Brasileiro Adulto	Aracajú - SE	3 a 7 SET
XV Brazil Open	Santos - SP	7 e 11 OUT
Copa Brasil de Taekwondo	Natal - RN	4 a 8 NOV
Pré Seletiva Olímpica Nacional	Rio de Janeiro - RJ	2 a 6 DEZ
Tiro	Local	Período
1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	15 a 17 JAN
2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	5 a 7 FEV
3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	26 a 28 MAR
4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro - XXIII Torneio Ten Guilherme Paraense	Resende - RJ	abril
5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	14 a 16 MAIO
6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	11 a 13 JUN
7ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	16 a 18 JUL
8ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	27 a 29 AGO
9ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	10 a 12 SET
10ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro	Rio de Janeiro - RJ	15 a 17 OUT
Final do XXXIX Campeonato Brasileiro	Rio de Janeiro - RJ	13 a 17 NOV
Triatlo	Local	Período
1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Triathlon Olímpico	Vitória - ES	7 a 11 ABR
II Triathlon do Pantanal	Cuiabá - MT	20 a 25 ABR
3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Triathlon Olímpico	Jaraguá do Sul - SC	20 a 24 OUT

Vôlei de Praia	Local	Período
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Caxias do Sul - RS	20 a 24 JAN
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Balneário Camboriu - SC	3 a 7 FEV
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	São José dos Campos - SP	24 a 28 FEV
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Uberaba - MG	10 a 14 MAR
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Goiânia - GO	24 a 28 MAR
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Campo Grande - MS	7 a 11 ABR
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Fortaleza - CE	8 a 12 SET
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	João Pessoa - PB	22 a 26 SET
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Petrolina - PE	outubro
Circuito Banco do Brasil de Voleibol de Praia	Maceió - AL	outubro

2) Competições internacionais

Atletismo	Local	Período
Mt Sac Relays – Walnut	Califórnia - EUA	18 a 24 ABR
Torneio Mario Paz	La Paz - Bolívia	23 a 29 MAIO
Torneio Julia Iriarte	Cochabamba - Bolívia	23 a 29 MAIO
Esgrima	Local	PERÍODO
Challenge Rommel de Paris	Paris - França	25 a 31 JAN
Campeonato de La Coruña	La Coruña - Espanha	1º a 18 FEV
GP Budapeste	Budapeste - Hungria	1º a 10 FEV
Campeonato de SAF-pokalen (EMF)	Estocolmo - Suécia	2 a 18 FEV
Campeonatos de Tallin (EM) e Barcelona (EF)	Tallin – Estônia Barcelona - Espanha	11 a 14 FEV
GP Moscou	Moscou - Rússia	11 a 14 FEV
Copa Vila De Veneza – Copa do Mundo por Equipes	Veneza - Itália	19 a 21 FEV
GP Plovdiv	Plovdiv - Bulgária	26 a 28 FEV
Jogos Sulamericanos (EMF)	Medellin - Colômbia	8 a 30 MAR
Grand Prix	Tóquio - Japão	8 a 16 MAIO
Grand Prix	São Petesburgo - Rússia	17 a 26 MAIO
EPEE Internacional - Copa do Mundo por Equipes	Montreal - Canadá	28 a 30 MAIO
Copa do Mundo - Individual e por Equipes	Bogotá - Colômbia	11 a 13 JUN
Copa do Mundo	Estado Vargas - Venezuela	11 a 14 JUN
Copa do Mundo	Nova York - EUA	15 a 19 JUN
Campeonato do Jockey Club Argentino (EM)	Buenos Aires - Argentina	19 a 20 JUN
Judô	Local	Período
Grand Slam de Paris	Paris - França	6 e 7 FEV
Copa do Mundo de Viena	Viena - Áustria	13 e 14 FEV
Grand Prix Dusseldorf	Dusseldorf - Alemanha	20 e 21 FEV
Copa do Mundo de Praga	Praga - República Tcheca	27 e 28 FEV
Campeonato Panamericano	San Salvador - El Salvador	10 e 11 ABR
Grand Slam do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	22 e 23 MAIO
Copa do Mundo de São Paulo	São Paulo - SP	29 e 30 MAIO
Copa do Mundo de Madrid	Madrid - Espanha	5 e 6 JUN
Copa do Mundo de Lisboa	Lisboa - Portugal	12 e 13 JUN
Grand Slam de Moscou	Moscou - Rússia	26 e 27 JUN
Campeonato Mundial	Tóquio - Japão	9 a 13 SET

Grand Prix de Roterdã	Roterdã - Holanda	15 e 16 OUT
Copa do Mundo da Coréia	Suwon - Coréia	4 e 5 DEZ
Grand Slam de Tóquio	Tóquio - Japão	10 a 12 DEZ
Natação	Local	Período
Grand Prix de Sta Clara	Santa Clara - EUA	16 a 20 JUN
Copa da FINA	Berlim - Alemanha	3 a 14 NOV
Paraquedismo	Local	Período
Torneio Internacional CISM - Espanha	Múrcia - Espanha	8 a 18 MAIO
Campeonato Mundial FAI de Precisão de Aterragem e Estilo – Masculino	Podgorica - Montenegro	28 AGO a 4 SET
Encontro Internacional de FQL	Boituva - SP	8 a 12 OUT
Pentatlo Militar	Local	Período
Etapa do Circuito Europeu	Lecce - Itália	23 a 30 MAIO
Etapa do Circuito Europeu	Wiener Neustadt - Suécia	24 a 31 JUL
Competição Internacional	Toledo / Espanha	26 JUN a 4 JUL
Pentatlo Moderno	Local	Período
Open do Egito	Cairo - Egito	26 a 28 FEV
2ª Etapa da Copa do Mundo do Egito	Cairo - Egito	18 a 21 MAR
4ª Etapa da Copa do Mundo da Alemanha	Berlim - Alemanha	3 a 6 JUN
Final da Copa do Mundo	Moscou - Rússia	18 a 20 JUN
Open de Pentatlo Moderno	Roma - Itália	13 a 15 AGO
Campeonato Mundial da China	Chengdu - China	30 AGO a 7 SET
Campeonato Sulamericano de Pentatlo Moderno	Quito - Equador	17 a 19 SET
Campeonato Panamericano de Pentatlo Moderno	Rio de Janeiro - RJ	19 a 21 NOV
Taekwondo	Local	Período
Open da Bélgica	Bélgica	A definir
Open da Espanha	Espanha	A definir
Open da Inglaterra	Londres-Inglaterra	A definir
Tiro	Local	Período
2º Campeonato Íbero Americano de Tiro – El Salvador	San Salvador - El Salvador	19 FEV a 1º MAR
ISSF Copa Mundial De Tiro- Fort Benning	Atlanta - EUA	21 MAIO a 7 JUN
ISSF 50º Campeonato Mundial de Tiro	Munique - Alemanha	29 JUL a 7 AGO
Campeonato Sulamericano Hugo de Sá Campelo Filho	Buenos Aires - Argentina	DE 13 a 30 SET
X Copa das Américas	Rio de Janeiro - RJ	18 a 28 NOV
Triatlo	Local	Período
Itu Panamerican Cup	Lima - Peru	1º a 4 ABR
Campeonato Mundial de Triathlon	Budapeste - Hungria	6 a 12 SET
Itu Panamerican Cup	Rio das Ostras - RJ	10 a 14 NOV
Vôlei de Praia	Local	Período
Circuito Mundial de Vôlei de Praia	Brasília - DF	maio

c. Reuniões do Desporto Militar

Reunião	Local	Período
1ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar	Rio de Janeiro - RJ	A definir
2ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar	Rio de Janeiro - RJ	A definir
3ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar	Rio de Janeiro - RJ	A definir

5. ORIENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DESPORTIVO NO EXÉRCITO BRASILEIRO

a. Na elaboração de suas diretrizes anuais para os desportos, as agências desportivas devem orientar o planejamento da programação de suas atividades de acordo com o Programa dos 5º Jogos Mundiais Militares / 2011.

b. As agências desportivas deverão enfatizar para que as equipes representativas dos C Mil A, grandes comandos, grandes unidades e organizações militares, em todas as modalidades, na execução das competições dentro de seus níveis, sejam compostas sem distinção de círculo hierárquico, conforme prevê o Código Desportivo das Forças Armadas.

c. Deve ser considerado, no planejamento das agências desportivas, que os recursos financeiros da Força, para a execução das atividades previstas, ficarão restritos à participação de equipes representativas do Exército nas competições militares e nas competições civis que projetem a imagem do Exército no cenário desportivo nacional.

d. Soluções criativas e parcerias devem ser buscadas por ocasião do planejamento das atividades desportivas, levando-se em consideração a atual situação de elevadas restrições orçamentárias.

e. As agências desportivas deverão incentivar a participação do segmento feminino nas competições esportivas nos diversos níveis, haja vista a crescente participação feminina nos Campeonatos Brasileiros das Forças Armadas e a necessidade de serem descobertos novos valores para as equipes representativas do Exército.

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

a. Competições militares

1) Competições Internacionais

a) A seleção dos militares participantes e os custos referentes a transporte, diárias, materiais desportivos e treinamentos das delegações que participarão das competições internacionais e da competição escolar internacional serão de responsabilidade da CDMB.

b) Recursos financeiros

(1) As despesas correrão por conta da CDMB, das Confederações e Federações, e apoio de patrocinadores.

(2) As gratificações de representação dos militares do Exército, quando for o caso, serão solicitadas pela CDE, de acordo com a legislação vigente.

2) Campeonatos do Exército de Hipismo

a) A seleção dos militares participantes ficará a cargo da Escola de Equitação do Exército (EsEqEx) e dos C Mil A. As despesas decorrentes das competições serão provenientes de recursos alocados à Comissão de Desportos do Exército (CDE) e de patrocínios conseguidos pelos responsáveis pelas organizações dos eventos.

b) As gratificações de representação serão solicitadas pelas OM dos atletas participantes, quando for o caso, de acordo com a legislação vigente.

3) Competições Escolares

a) As despesas decorrentes serão custeadas com recursos das Escolas, com apoio da CDMB.

b) As gratificações de representação das diversas delegações e da arbitragem serão solicitadas, respectivamente, pelo estabelecimento de ensino participante e pela Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), de acordo com a legislação vigente.

b. Competições civis

1) A seleção dos militares participantes e os custos referentes a transporte, diárias, materiais desportivos e treinamentos das delegações que participarão das competições civis previstas nesta Diretriz, de acordo com o planejamento das equipes representativas para os 5º Jogos Mundiais Militares, serão de responsabilidade da CDMB.

2) Recursos financeiros

a) As despesas correrão por conta da CDMB, das confederações e federações, e apoio de patrocinadores.

b) As gratificações de representação dos militares do Exército, quando for o caso, serão solicitadas pela CDE, de acordo com a legislação vigente.

7. VIII JOGOS MARCIAIS

Tendo em vista a realização dos 5º Jogos Mundiais em 2011, e a conseqüente necessidade de priorizar a preparação das equipes militares brasileiras que participarão do evento, não serão realizados os Jogos Marciais de 2011. Os VIII Jogos Marciais serão realizados no ano de 2013, na cidade de Brasília - DF. Todas as informações relativas à competição, como datas, modalidades a serem disputadas, efetivo, entre outras, serão definidas pela Comissão de Desportos do Exército e divulgadas oportunamente.

8. 5º JOGOS MUNDIAIS MILITARES / 2011

a. Os Jogos Mundiais Militares são um evento multidisciplinar esportivo organizado pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) a cada 4 (quatro) anos. Os 5º Jogos Mundiais Militares / Rio 2011 - Os Jogos da Paz serão realizados na cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 24 de julho de 2011, e contarão com a participação de cerca de 100 (cem) países e 6000 (seis mil) atletas.

b. Serão disputadas as seguintes modalidades: Atletismo (M/F), Basquetebol (M), Boxe (M), Equitação, Esgrima (M/F), Futebol (M/F), Judô (M/F), Natação (M/F), Orientação (M/F), Pentatlo Aeronáutico, Pentatlo Militar (M/F), Pentatlo Moderno (M/F), Pentatlo Naval, Páraquedismo (M/F), Tiro (M/F), Triatlo (M/F), Voleibol (M/F), **Taekwondo** (M/F), Vela (M/F) e Voleibol de Praia (M/F).

c. Na elaboração de suas diretrizes anuais para os desportos até 2011, as Agências Desportivas deverão incentivar que os Grandes Comandos, Grandes Unidades e suas respectivas OM diretamente subordinadas planejem as incorporações, priorizando conscritos com histórico esportivo que possibilitem o aproveitamento dos mesmos pelas equipes militares brasileiras nas diferentes modalidades, bem como prever a manutenção no serviço ativo dos militares em questão até o final de 2011.

d. Especial atenção deve ser dispensada a Portaria nº 656, de 10 SET 09, Diretriz para os V Jogos Mundiais Militares de 2011, do Comandante da Força Terrestre, que tem por finalidade orientar, no âmbito do Exército, o planejamento, a preparação, a organização, a coordenação, a execução e a supervisão dos 5º Jogos Mundiais Militares / Rio 2011 (5º JMM/RIO 2011) bem como, o treinamento dos atletas e a participação do Exército Brasileiro no referido evento.

PORTARIA Nº 113-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Cria o Curso Avançado de Operações Psicológicas e estabelece as suas condições de funcionamento.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 5º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), ouvidos o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX), o Centro de Inteligência do Exército (CIE) e os comandos militares de área, resolve:

Art. 1º Criar o Curso Avançado de Operações Psicológicas que tem o objetivo de habilitar oficiais para desempenhar funções que exijam conhecimentos especializados sobre Operações Psicológicas.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP-FDC), com a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

III - tenha a duração máxima de 16 (dezesesseis) semanas e seja constituído por uma fase Educação a Distância (EAD), com duração de 2 (duas) semanas, realizado nas OM em que servem os militares matriculados e uma fase Presencial, com duração de 14 (quatorze) semanas;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

V - tenha, como universo de seleção, os majores e os tenentes-coronéis das armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência possuidores do Curso de Comando e Estado-Maior ou do Curso Básico de Operações Psicológicas;

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo DECEX; e

VII - tenha a seleção e a confecção da relação dos oficiais designados para matrícula conduzida pelo DGP, ouvidos o COTER e o CIE.

3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

4º Revogar a portaria nº 060-EME, de 16 JUN 09.

PORTARIA Nº 114-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o universo de seleção para o Estágio de Salto Livre para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 5º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Planalto, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Comando Militar do Leste, resolve:

Art. 1º Alterar o universo de seleção para o Estágio de Salto Livre que tem o objetivo de habilitar subtenentes e sargentos da Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt), Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp) e das Companhias de Forças Especiais não-orgânicas da Bda Op Esp à realização do salto livre militar.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau médio;

II - funcione no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil;

III - tenha a duração máxima de 3 (três) semanas e, em princípio, a periodicidade de 3 (três) estágios por ano;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por estágio; e

V - tenha, como universo de seleção:

a) os subtenentes e sargentos da Bda Inf Pqdt possuidores do Curso de Mestre de Salto; e

b) os subtenentes e sargentos da Bda Op Esp e das Companhias de Forças Especiais não-orgânicas da Bda Op Esp, possuidores do Curso Básico Paraquedista e do Curso de Ações de Comandos ou do Curso de Precursor Paraquedista ou, ainda, do Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento Pelo Ar.

VI - tenha a orientação técnico-pedagógica do DECEX; e

VII - tenha as propostas de seleção dos subtenentes e sargentos da Bda Inf Pqdt, Bda Op Esp e das Companhias de Forças Especiais não-orgânicas da Bda Op Esp encaminhadas pelos respectivos comandos militares de área para designação da matrícula a cargo do DGP.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 038-EME, de 11 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 115-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Cria e estabelece condições de funcionamento para o Estágio Emergencial para Tripulação da Viatura Blindada de Combate - Carro de Combate do tipo M60 A3 **Tank Termal Sight** (VBC CC M60 A3 TTS) para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 5º, inciso IV da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) e de acordo com o que propõe o Comando Logístico (C LOG), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Militar do Sul (CMS) e o Comando Militar do Oeste (CMO), resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Emergencial para Tripulação da VBC CC M60 A3 TTS para oficiais, que tem por objetivo desenvolver a capacitação profissional para o desempenho de cargos e para o exercício de funções relativas à operação da VBC CC M60 A3 TTS.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, no grau superior e na modalidade de Estágio Geral;

II - funcione, em caráter emergencial, no Centro de Instrução de Blindados nos anos de 2010 e 2011 com a periodicidade, em princípio, de 1 (um) estágio por ano e, a partir de 2012, passe a funcionar regularmente no 20º Regimento de Cavalaria Blindado;

III - tenha a duração máxima de 5 (cinco) semanas;

IV - possibilite a matrícula de 2 (dois) oficiais por estágio;

V - tenha, como universo de seleção, os tenentes da Arma de Cavalaria que servem em organizações militares (OM) do CMO, dotadas ou previstas para receber a VBC CC M60 A3 TTS e que, após a conclusão do referido estágio, permaneçam nessa OM por um período mínimo de dois anos, para aplicação dos conhecimentos adquiridos;

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo CMS, até 2011 e pelo CMO, a partir de 2012, ouvidos o COTER e o COLOG;

VII - tenha a orientação técnico-pedagógica do DECEX; e

VIII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula no estágio conduzidos pelo DGP, conforme a proposta do CMO.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Cria e estabelece condições de funcionamento para o Estágio Emergencial para Tripulação da Viatura Blindada de Combate - Carro de Combate do tipo M60 A3 **Tank Termal Sight** (VBC CC M60 A3 TTS) para sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 5º, inciso IV da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) e de acordo com o que propõe o Comando Logístico (C Log), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Militar do Sul (CMS) e o Comando Militar do Oeste (CMO), resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Emergencial para Tripulação da VBC CC M60 A3 TTS para sargentos, que tem por objetivo desenvolver a capacitação profissional para o desempenho de cargos e para o exercício de funções relativas à operação da VBC CC M60 A3 TTS.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, no grau médio e na modalidade de Estágio Geral;

II - funcione, em caráter emergencial, no Centro de Instrução de Blindados nos anos de 2010 e 2011 com a periodicidade, em princípio, de 1 (um) estágio por ano e, a partir de 2012, passe a funcionar regularmente no 20º Regimento de Cavalaria Blindado;

III - tenha a duração máxima de 5 (cinco) semanas;

IV - possibilite a matrícula de 4 (quatro) sargentos por estágio;

V - tenha, como universo de seleção, os 2º e 3º Sgt da Arma de Cavalaria, que servem em organizações militares (OM) do CMO, dotadas ou previstas para receber a VBC CC M60 A3 TTS e que, após a conclusão do referido estágio, permaneçam nessa OM por um período mínimo de dois anos, para aplicação dos conhecimentos adquiridos;

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo CMS, até 2011 e pelo CMO, a partir de 2012, ouvidos o CO TER e o C LOG;

VII - tenha a orientação técnico-pedagógica do DECEX; e

VIII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula no estágio conduzidos pelo DGP, conforme a proposta do CMO.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o universo de seleção para o Estágio de Salto Livre para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 5º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Planalto, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Comando Militar do Leste, resolve:

Art. 1º Alterar o universo de seleção para o Estágio de Salto Livre que tem o objetivo de habilitar os oficiais da Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt), Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp) e das companhias de Forças Especiais não-orgânicas da Bda Op Esp à realização do salto livre militar.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau superior;

II - funcione no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil;

III - tenha a duração máxima de 3 (três) semanas e, em princípio, a periodicidade de 3 (três) estágios por ano;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por estágio;

V - tenha, como universo de seleção:

a) os oficiais da Bda Inf Pqdt possuidores do Curso de Mestre de Salto;

b) os oficiais da Bda Op Esp e das companhias de Forças Especiais não-orgânicas da Bda Op Esp, possuidores do Curso Básico Paraquedista e do Curso de Ações de Comandos ou do Curso de Precursor Paraquedista ou, ainda, do Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento Pelo Ar.

VI - tenha a orientação técnico-pedagógica do DECEX; e

VII - tenha as propostas de seleção dos oficiais da Bda Inf Pqdt, Bda Op Esp e das companhias de Forças Especiais não-orgânicas da Bda Op Esp encaminhadas pelos respectivos comandos militares de área para designação da matrícula a cargo do DGP.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 037-EME, de 11 de maio de 2009.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 166-DGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o Anexo “B” às Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31), aprovadas pela Portaria nº 070-DGP, de 23 de março de 2010.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e de acordo com o art. 112, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo “B” às Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31), aprovadas pela Portaria nº 070-DGP, de 23 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ‘B’ ÀS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS DO EXÉRCITO (IR 30-31)

DELIMITAÇÃO DAS SEDES MILITARES

C Mil A	RM	UF	MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIO(S) VIZINHO(S)
.....
CMS	3ª	RS	Bento Gonçalves Erechim General Câmara Iraí Lajeado Passo Fundo Pelotas Porto Alegre Santa Maria Santa Rosa São Luiz Gonzaga	Caxias do Sul e Veranópolis Getúlio Vargas, Marcelino Ramos e São Valentim São Jerônimo Frederico Westphalen Encantado Carazinho Rio Grande Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Sapucaia do Sul São Pedro do Sul e Itaara Horizontina Cerro Largo
.....

.....(NR)”

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 171-DGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Altera a distribuição de efetivo de oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários e oficiais técnicos e engenheiros militares temporários da 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército e de oficiais técnicos e engenheiros militares temporários da 12ª Região Militar, estabelecida pela Portaria nº 108-DGP, de 24 de maio de 2010.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 12 do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.173, de 12 de maio de 2010 - Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2010, resolve:

Art. 1º Alterar o efetivo de oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários e oficiais técnicos e engenheiros militares temporários distribuído à 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército e de oficiais técnicos e engenheiros militares temporários distribuído à 12ª RM pela Portaria nº 108-DGP, de 24 de maio de 2010, de acordo com o quadro abaixo:

7ª RM	OMDFV		OTT/OEMT
	De	229	144
12ª RM	Para	231	145
	De	-	192
12ª RM	Para	-	193

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 012-COLOG, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a Criação da Célula Logística de Apoio ao Contingente Brasileiro de Força de Paz no Haiti.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 8º e o inciso IX, do art. 14, do Regulamento do Comando Logístico (R-128), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 991, de 11 de dezembro de 2009, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, que aprovou as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), resolve:

Art. 1º Aprovar a Criação da Célula Logística de Apoio ao Contingente Brasileiro de Força de Paz no Haiti (**CLACH**).

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CÉLULA LOGÍSTICA DE APOIO
AO CONTINGENTE BRASILEIRO DE FORÇA DE PAZ NO HAITI

1. FINALIDADE

Normatizar as atividades relativas às funções dos oficiais de Ligação Logística e do auxiliar do Oficial de Ligação Logística que integram a CLACH.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria do Comandante do Exército nº 991, de 11 de dezembro de 2009 - Aprova o Regulamento do Comando Logístico (R-128).

b. Portaria nº 037 - EME, de 13 de abril de 2010 - Aprova a Diretriz Geral para a Estruturação, a Seleção e o Preparo de Contingentes para Missões de Paz e dá outras providências.

c. Portaria nº 038 - EME, de 13 de abril de 2010 - Aprova a Diretriz para Elaboração dos Quadros de Organização (QO) das Organizações Militares de Força de Paz (OM F Paz).

3. OBJETIVO

Estabelecer uma estrutura logística que permita ao COLOG gerenciar, bem como otimizar e aperfeiçoar, o apoio logístico ao Contingente Brasileiro no Haiti (CONTBRAS HAITI).

4. PREMISSAS

a. O ciclo logístico transcende os limites operacionais, com participação e envolvimento decisivo da tropa e do apoio, tais como usuários e fornecedores.

b. Os limites funcionais não devem provocar fragmentações que possam contribuir para a perda da eficácia organizacional, por ocasião do gerenciamento das interfaces existentes entre as funções.

c. O desenvolvimento de um processo de gerenciamento logístico integrado sem alterar, significativamente, a estrutura original.

d. O estabelecimento de um fluxo sistemático de informações e materiais entre os usuários e fornecedores.

5. CONSIDERAÇÕES

a. A Célula Logística será composta pelos militares que integram o Estado-Maior Especial do quadro de cargos previstos (QCP) das OM do CONTBRAS HAITI, observando-se a precedência hierárquica quanto às funções de Chefe, Adjunto e Auxiliar da CLACH.

b. Os integrantes da Célula Logística estabelecerão uma estrutura de ligação do COLOG com as OM do CONTBRAS HAITI sem perder a coordenação e integração da mesma, sob a hierarquia descrita no item anterior.

c. A existência de pequenos efetivos para o cumprimento das missões de paz, em face da existência de diversas servidões e tarefas a serem executadas.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Acompanhar a situação logística do CONTBRAS HAITI, visando adotar as medidas particulares de Transporte, Suprimento e de Manutenção.

b. Integrar-se ao planejamento das OM do CONTBRAS HAITI, no que se refere ao aspecto logístico existente na Área de Operações.

c. Fornecer os subsídios necessários que permitam ao COLOG:

1) disponibilizar ao Estado-Maior do Exército (EME) as informações relativas às lições apreendidas pertinentes à elaboração e / ou revisão dos QO das OM de Força de Paz;

2) sugerir ao EME medidas para o aperfeiçoamento e / ou desenvolvimento da Doutrina Logística, que afetem a operacionalidade do CONTBRAS HAITI;

3) realizar a revisão técnica da proposta de QDM, no tocante aos equipamentos principais e aos de autosustentabilidade;

4) coordenar o processo de aquisição e remanejamento dos meios a ser alocado no CONTBRAS HAITI; e

5) planejar e controlar as atividades de manutenção do material a ser empregado pelo CONTBRAS HAITI.

d. As atribuições específicas serão reguladas por legislação interna do COLOG.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.285-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação do Comandante do Exército, para substituir interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Defesa

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 11 a 15 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular da Pasta.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 153, de 11 AGO 10 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.286-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de militares

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto na alínea g) do inciso VII, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o General-de-Divisão FRANCISCO CARLOS MODESTO, Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica, o Coronel Reformado JOSÉ ROBERTO EICHLER, Assessor Especial do Departamento de Inteligência Estratégica e o Tenente-Coronel MARCELO NEVES CARVALHO, Coordenador do Departamento de Inteligência Estratégica, todos do Ministério da Defesa, para participarem do XIII Congresso Sulamericano de Inteligência Estratégica (XIII CSIE), a ser realizado em Quito-Ecuador, no período de 4 a 11 de setembro de 2010, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea c) do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007 e nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 153, de 11 AGO 10 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.288-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispensa de militares da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DISPENSAR

da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), a contar de 13 de agosto de 2010, os militares designados na Portaria nº 20/MD, de 8 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U nº 6, de 11 de janeiro de 2010, Seção 2, alterada pela Portaria nº 138/MD, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 22, de 2 de fevereiro de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 163/MD, de 5 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 26, de 8 de fevereiro de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 204/MD, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 29, de 11 de fevereiro de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 483/MD, de 26 de março de 2010, publicada no D.O.U nº 59, de 29 de março de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 516/MD, de 1º de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 63, de 5 de abril de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 545/MD, de 7 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 66, de 8 de abril de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 692/MD, de 28 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 80, de 29 de abril de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 876/MD, de 26 de maio de 2010, publicada no D.O.U nº 100, de 27 de maio de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 1.051/MD, de 24 de junho de 2010, publicada no D.O.U nº 120, de 25 de junho de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 1.235/MD, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U nº 144, de 29 de julho de 2010, Seção 2, pela Portaria nº 1.258/MD, de 3 de agosto de 2010, publicada no D.O.U nº 148, de 4 de agosto de 2010, Seção 2, e na Portaria nº 167/MD, de 5 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 26, de 8 de fevereiro de 2010, Seção 2, na Portaria nº 203/MD, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 29, de 11 de fevereiro de 2010, Seção 2, na Portaria nº 272/MD, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº 37, de 25 de fevereiro de 2010, Seção 2, na Portaria nº 379/MD, de 9 de março de 2010, publicada no D.O.U nº 47, de 11 de março de 2010, Seção 2, na Portaria nº 607/MD, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 2, na Portaria nº 615/MD, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 2 e na Portaria nº 641/MD, de 20 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 76, de 23 de abril de 2010, Seção 2.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 153, de 11 AGO 10 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.292-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de militares

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para realizar Viagem de Passagem de Comando do Contingente Brasileiro na MINUSTAH, em Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 1º a 3 de setembro de 2010, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- Cel Inf GUY HERMÍNIO ROCHA;
- 2º Ten RUDI RUBENS WEBER; e
- Cb Inf WELLINGTON SANTOS DE ALMEIDA.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 153, de 11 AGO 10 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.293-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de militar

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º, do Decreto no 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel SÉRGIO LUIZ DA SILVA CAVALCANTI, do Ministério da Defesa, para participar da Sessão do Grupo de Especialistas Governamentais no âmbito da Convenção sobre Certas Armas Convencionais, a ser realizada em Genebra, Suíça, no período de 28 de agosto a 5 de setembro de 2010, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º e no art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no **caput** do art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 153, de 11 AGO 10 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 503, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel, o S Ten Com BENILSON DOS SANTOS MOREIRA, a partir de 1º de dezembro de 2011.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Mnt Com WANDER DE FREITAS DA SILVA, do C I Av Ex , a partir de 1º de dezembro de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, o S Ten Art MARCO TULIO SOARES SANTOS, a partir de 1º de setembro de 2011.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf MARCIO ANTONIO LESSA, do CIE, a partir de 1º de setembro de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 556, DE 6 DE JULHO DE 2010.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em
Washington (CEBW)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington (CEBW)**, nos Estados Unidos da América, o Maj Int DEMOSTENES JONATAS DE AZEVEDO JUNIOR, a partir de 16 de Junho de 2011.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Int ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN, do Gab do Cmt Ex, a partir de 16 de junho de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 91.256, de 20 de maio de 1985, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 645, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM ALEXANDRE TASCHETTO DE CASTRO, do CTEEx, a participar da conferência **Carbon Nanoscience and Nanotechnology – Nanotec 10** (Atv X10/133), a realizar-se na cidade de **Oxford**, Inglaterra, no período de 1º a 4 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro. As despesas serão custeadas com recursos da Fundação à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Exército Brasileiro (FAFEB), por intermédio do Convênio Petrobrás nº 4600241659.

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM WLADIMIR DA SILVA MEYER e o Cap QEM VITOR HENRIQUE PEREIRA DRAEGER, ambos do CIGEx, para participar da **Free and Open Source Software for Geomatic Conference - FOSS4G 2010** (Atv X10/164), a realizar-se na cidade de Barcelona, Espanha, no período de 6 a 9 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro. As despesas serão custeadas pela Ação 3139/4403 GC2/CDS/DCT.

PORTARIA Nº 647, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Conferência de Planejamento Inicial (CIP) do Exército de Operações de Manutenção da Paz Américas 2011 (PVANA - atividade inopinada), a realizar-se na cidade de **Miami**, Estados Unidos da América, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2010:

- Cel Inf ASDRUBAL ROCHA SARAIVA, do COTER;
- Cel Inf JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA, do COTER;
- Cel Cav DÍDIO PEREIRA DE CAMPOS, do COTER;
- Cel Cav ÁTILA GONÇALVES TORRES JUNIOR, do EME;
- Ten Cel Inf FERNANDO DOS SANTOS RAULINO, do Cmdo CMP;
- Ten Cel Inf CARLOS AUGUSTO GODOY JÚNIOR, do COTER;
- Maj Cav MÁRTIN SCHMITT DA SILVA, do COTER;
- Maj QCO SAMARA FERNANDA SOARES BARBOSA, do COTER;
- Maj Com ANTONIO FONSECA DE ABREU ROCHA, do CComGEx; e
- 1º Ten QCO CACILDA LEAL DO NASCIMENTO, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE JULHO DE 2010.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 2º Ten QAO LUIZ SÉRGIO MENDES, do Dst Op Psico, e o S Ten Art CARLOS ALBERTO XAVIER, da 5ª ICFEx, a participar do **XXIII Festival Interescuelas de Cadetes de La Federación Colombiana de Orientación**, (PVANA - inopinada), a realizar-se na cidade de **Bogotá**, Colômbia, no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro. As despesas serão custeadas pela Federação Colombiana de Orientação.

PORTARIA Nº 652, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MARCOS ANTONIO SOARES DE MELO, da ECEME, para participar da viagem de reconhecimento ao exterior do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército – CPEAEx, a realizar-se na Alemanha, Itália, Espanha, França e Bélgica, no período de 7 a 22 de agosto de 2010, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 653, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Autorização para participação em viagem de intercâmbio

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Gen Div Refm AURELIANO PINTO DE MOURA, em caráter excepcional, e o Cel Art SÉRGIO DIAS DA COSTA AITA, ambos da ECEME, a participar do intercâmbio entre a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e o Exército da Holanda (XXXVI Congresso Internacional de História Militar), atividade PVANA-W10/049, a realizar-se na cidade de **Amsterdã**, Holanda, no período de 29 de agosto a 3 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro. As despesas serão custeadas com recursos da Fundação Trompowsky.

PORTARIA Nº 654, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o S Ten MB JORGE CORRÊA SOARES, do 1º D Sup, para acompanhar o transporte de munições e explosivos do Exército Brasileiro para a cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 5 a 7 de agosto de 2010, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento. As despesas serão custeadas pelo COLOG.

PORTARIA Nº 661, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten QCO CACILDA LEAL DO NASCIMENTO, do EME, para participar de intercâmbio na área de idioma instrumental com o Exército do Uruguai (PVANA-X10/085), a realizar-se na cidade de **Montevideo**, Uruguai, no período de 10 a 17 de agosto de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 662, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng HEIDER ANTUNES RAMIRO DE LIMA, da DPHCEX, e o Maj Cav FLÁVIO ROBERTO BEZERRA MORGADO, da ECEME, para participar do XXXVI Congresso Internacional de História Militar (atividade PVANA-X10/035), a realizar-se na cidade de **Amsterdã**, Holanda, no período de 29 de agosto a 3 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 664, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Art JEFFERSON LAGES DOS SANTOS, do EME, para frequentar o Curso Superior de Recursos Humanos, a realizar-se na Academia de Logística, em **Calatayud**, Reino da Espanha, no período de 12 de janeiro a 1º de julho de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 665, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB AGNALDO CATHARINO DOS ANJOS FILHO, do COLOG, para frequentar o Curso Superior de Logística de Materiais e Infra-estrutura, a realizar-se na Academia de Logística, em **Calatayud**, Reino da Espanha, no período de 12 de janeiro a 1º de julho de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 668, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav MARTIN SCHMITT DA SILVA, do COTER, para frequentar o Curso de Adestramento de Instrutores, a realizar-se no **Centro Argentino de Entrenamiento Conjunto para las Operaciones de Paz – CAECOPAZ**, na cidade de **Buenos Aires**, República Argentina, no período de 27 a 30 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 669, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em viagem de instrução

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Viagem de Instrução, destinada aos destaques dos cursos de formação da EsSA, EsIE, EsCom, EsMB, CIAvEx e EsSEx de 2009, a realizar-se na cidade de **Washington**, Estados Unidos da América, no período de 19 a 29 de outubro de 2010, incluindo os deslocamentos:

- Cap Art MARCIO DE SANT'ANNA ALVAREZ, da EsSA;
- 1º Sgt Inf LEONEL ALVES DE DEUS, do CIAvEx;

- 1º Sgt Com ANTÔNIO CARLOS MORAIS, da EsSA;
- 3º Sgt Inf MOISÉS PORTO FARIAS, do 23º BC;
- 3º Sgt Inf JOSÉ RONALDO FERREIRA PASSOS, do 23º BC;
- 3º Sgt Cav FLÁVIO JUSENEI HERMES KRAEMER, do 14º R C Mec;
- 3º Sgt Cav JAISSON NUNES TUPARAY, do 1º R C Mec;
- 3º Sgt Art LEONARDO LUZ ANDRIGHETTI, do 9º GAC;
- 3º Sgt Art MICHAEL CORRÊA DA SILVA, do 17º GAC;
- 3º Sgt Eng MARCELO PEDRO WESCHENFELDER, do 6º BEC;
- 3º Sgt Eng CARLOS RAFAEL CAMPOS RESENDE, da 23ª Cia E Cmb;
- 3º Sgt Com RAFAEL ACIOLI DE ANDRADE, do 3º BAvEx;
- 3º Sgt Com NAIRON NÍCOLAS DA SILVA GOMES, do 17º R C Mec;
- 3º Sgt Int WILLAMES RODRIGUES MENDES, do 18º GAC;
- 3º Sgt Int GERALDO MORAIS SEVERO, do Pq R Mnt 12ª RM;
- 3º Sgt Topo LEANDRO FRANCISCO GUEDES DO CARMO, do 8º BE Cnst;
- 3º Sgt Mus HEITOR DA SILVA ALVES, do 1º BG;
- 3º Sgt Mnt Com HUGO LEANDRO SUAREZ ABIMORAD, do Pq R Mnt 12ª RM;
- 3º Sgt MB JARDEL KEGLER, do C I Bld;
- 3º Sgt MB MARCOS VINÍCIUS BIANCHINI MELO, do 1º RCC;
- 3º Sgt MB LUÍS FERNANDO MORIN, do Pq R Mnt 3ª RM;
- 3º Sgt MB GLAUCIO DARUI DURGANTE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, do 16º BI Mtz;
- 3º Sgt Sau EDMILSON LIMA DA SILVA, da Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI, e
- 3º Sgt Av Ap RENATO DIAS DOS SANTOS BARROS, do 2º BAVEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 670, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cad ALBERTO GRESSLER DOS SANTOS e o Cad JULIANO ALONSO DE CARLIS, ambos da AMAN, para participar do intercâmbio entre cadetes brasileiros e o Exército Uruguaio (Atv PVANA-X10/008), a realizar-se na cidade de **Montevideu**, Uruguai, no período de 20 a 26 de agosto de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante ao deslocamento e parcial com referência a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 671, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Comissão Especial de Licitação do processo de aquisição do Simulador de Artilharia de Campanha (SIMACA), a realizar-se na cidade de **Washington**, Estados Unidos da América, no período de 23 agosto a 1º de setembro de 2010:

- Cel Int R/1 JOSE MARIA FERNANDES DE AMORIM, PTTC no Gab Cmt Ex, em caráter excepcional;
- Maj QCO JAIR VINNÍCIUS RAMOS DA VEIGA, do Gab Cmt Ex;
- Maj QEM STEFAN CAVALCANTI BERNAT JÚNIOR, da AMAN;
- Cap QCO MAURO ANDRÉ DE PAULA MACHADO, da DPEP; e
- 1º Ten Art CEZAR AUGUSTO RODRIGUES LIMA JÚNIOR, da AMAN.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 672, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da passagem de comando do **BRABATT 1/12** e da **BRAENGCOY**, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, Haiti, no período de 11 a 13 de agosto de 2010:

- Gen Ex ÍTALO FORTES AVENA, do DEC;
- Gen Div EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BOAS, do EME;
- Gen Bda FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO, do COTER;
- Gen Bda JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS, do Cmdo 5ª Bda C Bld;
- Gen Bda FERNANDO JOSÉ LAVAQUIAL SARDENBERG, da Bda Inf Pqdt;
- Cel Com OSWALDO CASAGRANDE FILHO, do EME;
- Cel Cav LUIZ CLÁUDIO CYRILLO, do Gab Cmt Ex;
- Cel Int HÉLCIO DE FREITAS MARTINS, do COLOG;
- Ten Cel Inf SAID ZENDIM, do 20º BIB;
- Maj Art KLEBER LYRA LEAL, do COTER;
- Maj Com JURANDYR DA SILVA MARTINS, do DCT; e
- Maj QMB FRABRÍCIO LEITE SILVA, do COLOG.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem ônus com relação ao deslocamento. As despesas serão pagas com recursos do COTER.

PORTARIA Nº 674, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav MARCELO DIAS MONTEIRO, do 1º BFEsp, e o 1º Sgt Inf PAULO ESTEVAO SANTANA DA SILVA, do 1º BAC, para frequentar o Curso de **Lancers** para Estrangeiros (Atv V10/072 e V10/073), a realizar-se no **Forte Tolomaida**, na cidade de Nilo, República da Colômbia, por um período aproximado de 3 (três) meses e início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 675, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art ALEXANDRE FERRAZ DOS SANTOS, da D Mat, para frequentar o **NORDCAPS International Senior Logistic Officers Course (INTSLOC 2010)**, a realizar-se na cidade de **Oslo**, no Reino da Noruega, no período de 27 de setembro a 08 de outubro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar de visita técnica à Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** (CEBW), a realizar-se na cidade de **Washington**, Estados Unidos da América, no período de 13 a 17 de setembro de 2010:

- Cel Inf LUCIANO MENDES NOLASCO, do Gab Cmt Ex;
- Cel QMB RICARDO MIRANDA AVERSA, do Gab Cmt Ex;

- Cel Art FRANCISCO PINHEIRO RODRIGUES SILVA NETTO, da Ba Ap Log Ex;
- Maj QCO VALDIR QUINTANA GOMES JUNIOR, do Gab Cmt Ex;
- Maj Int RENATO CALDEIRA IGREJA, do Gab Cmt Ex;
- Cap QCO ANTÔNIO CARLOS BRANCO, da Ba Ap Log Ex; e
- 1º Sgt Mnt Com JESUS SARAIVA DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 698, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o S Ten Art RUI DOS SANTOS FURTADO, do COLOG, para acompanhar o transporte de armamentos, munições e explosivos do Exército Brasileiro para a cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 25 a 27 de agosto de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento. As despesas serão custeadas pelo COLOG.

PORTARIA Nº 699, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav SÉRGIO MURILO DE ALMEIDA CERQUEIRA FILHO e o Cap Cav FABRÍCIO CALDAS DE ALBUQUERQUE, ambos da EsEqEx, para participar de visita de instrução à Escola Nacional de Equitação de **Saumur** (Atv PVANA-X10/024), a realizar-se na cidade de **Saumur**, França, no período de 13 a 15 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 700, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar de visita ao Exército Britânico, com a finalidade de verificar o Processo de Modernização e Planejamento Estratégico (Atv PVANA-X10/099), a realizar-se na cidade de Londres, Inglaterra, no período de 7 a 9 de setembro de 2010:

- Gen Div GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS;
- Cel Inf PAULO CÉSAR LEAL; e
- Cel Art JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO, todos do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 702, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Reversão de oficial-general ao respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER

ao respectivo Quadro, a contar de 31 de julho de 2010, o General-de-Divisão Combatente EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY.

PORTARIA Nº 703, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Agregação de oficial-general ao respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 31 de julho de 2010, o General-de-Divisão Combatente JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU

PORTARIA Nº 704, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM SALOMÃO LIMAVERDE VERÍSSIMO, do CDS, para realizar viagem de apoio técnico à **BRAENGCOY**, na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 21 a 28 de julho de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e deslocamentos, sendo a viagem de ida realizada em aeronave militar e a de retorno, em voo comercial. As despesas serão custeadas com recursos do DEC.

PORTARIA Nº 705, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da cerimônia comemorativa do Bicentenário do Chile, a realizar-se na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 16 a 20 de setembro de 2010, incluindo os deslocamentos:

- Maj Inf EDIVAN LUIS VIER, do BGP;
- Cap Cav IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI, do 1º RCG;
- Asp Of Cav GUSTAVO ALESSI DE CASTRO, do 1º RCG;
- 1º Sgt Cav HAMILTON FIGUEIREDO CAMARGO, do 1º RCG;
- 1º Sgt Cav MARCO DE JESUS DANTAS DE FREITAS, do 1º RCG;
- 1º Sgt Inf VITAL VIANNÊS DA SILVA, do BGP;
- 1º Sgt Inf ISMARIO ALMEIDA CALIXTO, do BGP;
- 1º Sgt Cav EVERTON LUIS NUNES MELO, do 1º RCG;
- 2º Sgt Cav UILSON JOSÉ MONTANO CAVALHEIRO, do 1º RCG;
- 2º Sgt Com CÉLIO DA SILVA, do BGP;
- 3º Sgt Com LUCIANO DE SOUSA SILVA, do 1º RCG;
- 3º Sgt Cav WILLIAM JOSÉ DA ROCHA, do 1º RCG;
- 3º Sgt Cav WILLIAM TEIXEIRA NOGUEIRA JÚNIOR, do 1º RCG;
- 3º Sgt Inf CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO FERRAREZ, do BGP;
- 3º Sgt Inf BRUNO BARROS MACHADO, do BGP;
- 3º Sgt Inf HUDSON HIENRCK VENTURA DUARTE, do BGP;
- 3º Sgt Inf CRISTIAN NUNES BRAGA DE SOUSA, do BGP; e
- 3º Sgt Inf TIAGO ARONI FERNANDES, do BGP.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante ao deslocamento e com ônus parcial com referência a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 707, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Autorização para participação em evento esportivo internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados, integrantes da equipe de arbitragem das provas da modalidade de Pentatlo Militar dos 5º JMM, a participar do 57º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Militar, a realizar-se na cidade de **Schaarsbergen**, Holanda, no período de 25 de agosto a 3 de setembro de 2010:

- Ten Cel Cav SÉRGIO TADEU DOS SANTOS, da EsEFEx;
- Maj Inf LUCIANO VIEIRA, do CI Pqdt GPB;
- 1º Ten Art JOEL REIS ALVES NETO, do 1º GAA Ae;
- 1º Ten Art RICARDO LAMOGLIA PASTURA MARTINS, do CPOR/RJ;
- 1º Ten Cav MIGUEL DE SOUZA CHARBEL, da EsEFEx;
- 1º Ten Cav LUIZ FERNANDO VALVERDE BASTOS, da EsEFEx; e
- 2º Sgt Inf RENÉZIO HENRIQUE, da EsEFEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro. Todas as despesas serão custeadas com recursos do CPO que serão destacados ao DECEX.

PORTARIA Nº 708, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) o Cel Cav MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES.

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília - DF), efetuada por meio da Portaria nº 633, de 22 de julho de 2010, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 140, seção 2, de 23 de julho de 2010, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Ten Cel Cav MARCO ANTONIO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 710, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) o Ten Cel Cav MARCO ANTÔNIO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, **ex officio**, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá-MG), o 1º Ten QAO BENEDITO SIMÕES LEITE.

PORTARIA Nº 712, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, **ex officio**, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá-MG), o Cap QEM RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA FILHO.

PORTARIA Nº 713, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, no Centro de Comunicação Social do Exército, o Ten Cel Inf CRISTIANO PINTO SAMPAIO (CODOM 01545-3).

PORTARIA Nº 714, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1) o 1º Ten QAO SEBASTIÃO MOREIRA DIAS FILHO.

PORTARIA Nº 715, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília - DF), o Maj Com PAULO ONOFRE SILVA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 716, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Exoneração de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete os seguintes militares:

- Cel Cav RODRIGO ESPINOLA ARAUJO (CODOM 05489-0);
- Cel Art LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO (CODOM 05489-0); e
- Cel Art ALAN SAMPAIO SANTOS (CODOM 01545-3).

PORTARIA Nº 717, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeação de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) os seguintes militares:

- Cel Art EDSON DIEHL RIPOLI;
- Cel Eng ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO; e
- Cel QMB IVAN FERREIRA NEIVA FILHO.

PORTARIA Nº 724, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF) o Cap Com ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR.

PORTARIA Nº 725, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS e o Ten Cel Inf ALCIMAR MARQUES DE ARAUJO MARTINS, ambos do Cmdo CMA, para participar das comemorações do Bicentenário da Independência e Centenário da Revolução Mexicana, a realizar-se na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 10 a 16 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com relação ao deslocamento.

PORTARIA Nº 727, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Exoneração do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Cel Inf VINICIUS FERREIRA MARTINELLI, a partir de 10 de março de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 91.256, de 20 de maio de 1985, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede, com dependentes e com ônus total para o Exército Brasileiro.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 88-DECEX, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na **Escuela de Infantería** “General em **Jefe Rafael** Urdaneta”, do Exército da Venezuela.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, art. 6º parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Maj (12.075.274) REGGIE JACKSON JOSE FIGUEROA SALGADO, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de julho de 2010, com grau final 97,970 (noventa e sete vírgula novecentos e setenta), numa turma de 50 (cinquenta) alunos, o Curso Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na **Escuela de Infantería** “General em **Jefe Rafael** Urdaneta”, do Exército da Venezuela.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 251-SGEX, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

as datas de término do 1º decênio:

do Maj Med (030818594-1) GERSON ZERNOW, **de** 26 de janeiro de 2001, constante da Portaria nº 046-SGEX, de 21 de junho de 2002, publicada no BE nº 26, de 28 de junho de 2002, **para** 26 de janeiro de 2000;

do Maj QCO (044079252-1) JOÃO CARLOS BALBINO VIOLA, **de** 11 de abril de 2001, constante da Portaria nº 051-SGEX, de 31 de maio de 2001, publicada no BE nº 23, de 8 de junho de 2001, **para** 25 de maio de 2000;

do Maj Capl (062330524-0) ALEXANDRE RAMOS TEIXEIRA, **de** 26 de março de 2003, constante da Portaria nº 081-SGEX, de 22 de dezembro de 2003, publicada no BE nº 52, de 26 de dezembro de 2003, **para** 25 de março de 1999;

do 1º Sgt Av Mnt (101435973-9) JOSÉ FÁBIO MACIEL AMORIM, **de** 20 de janeiro de 2000, constante da Portaria nº 072-DGP/DCA, de 19 de julho de 2000, publicada no BE nº 31, de 4 de agosto de 2000, **para** 2 de abril de 1999; e

do 1º Sgt Inf (041971384-7) ANTÔNIO MARCOS MAGALHÃES, **de** 4 de março de 2001, constante da Portaria nº 016-SGEX, de 17 de abril de 2003, publicada no BE nº 17, de 25 de abril de 2003, **para** 11 de fevereiro de 2000.

PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 419, de 1º de junho de 2010, resolve:

1 - DISPENSAR

o Ten Cel CELSO MACHADO DOS SANTOS, como representante do Estado-Maior do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 190, de 17 de junho de 2010; e

2 - DESIGNAR

o Ten Cel SÍLVIO DE ARAÚJO MIRANDA, como representante do Estado-Maior do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 419, de 1º de junho de 2010, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cap ELNATAN BERNARDO DOS SANTOS, como representante do Centro de Documentação do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 190, de 17 de junho de 2010; e

2 - DESIGNAR

o Maj CESAR VINÍCIUS DE LIMA MORGÃO, como representante do Centro de Documentação do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Dispensa e designação de representante no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 419, de 1º de junho de 2010, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel ROBERTO NUNES PINHEIRO, como representante da Secretaria-Geral do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 190, de 17 de junho de 2010; e

2 - DESIGNAR

o Maj WANDERLEY ARIMATÉIA DE PAIVA, como representante da Secretaria-Geral do Exército, no Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 274-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	018458473-8	FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ	EME
1º Ten OTT	120009285-4	ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO NETO	4º CTA
1º Ten QAO	078775582-6	AMAURI FERNANDO DE ALMEIDA	DGP
1º Ten OTT	120009305-0	CLÁUDIO CARDOSO PALHETA	4º CTA
1º Ten Int	013147764-8	ESTEVAN ROGÉRIO FERREIRA DE BORBA	DSSM
1º Ten Inf	013148034-5	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA QUEIROZ	Cia PE/6ª RM
1º Ten Inf	082788234-1	GEDILSON SILVA DA SILVA	24º BC
1º Ten Med	011459984-8	JULIANO DE ALMEIDA STORTI	EsIE
1º Ten OCT	120045745-3	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten OTT	120008475-2	TERRY FLORINDO PARAIZO	4º CTA
1º Ten OTT	120009415-7	UBIRAJARA PEREIRA DE FARIAS JUNIOR	4º CTA
2º Ten OTT	120018295-2	ALDIMIRO VASCONCELOS DA SILVA FILHO	4º CTA
2º Ten OTT	120016565-0	CHARLIE NARANJO DE OLIVEIRA	4º CTA
S Ten Com	011605493-3	AUGUSTO CESAR OLINTO AGOSTINHO	B Es Com
S Ten Inf	049881363-3	ISAIAS MARTINS DA SILVA	CPOR/R
S Ten Inf	028895193-2	ROBERTO CARLOS DO PRADO	12º BI
1º Sgt Inf	062303894-0	DJALMA LOPES BALTHAZAR FILHO	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Int	011284794-2	ANDRÉ LUIZ FERNANDES PIRES	B DOMPSA
2º Sgt Inf	043432974-4	JOSÉ SINVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	59º BI Mtz
2º Sgt Mus	118265573-6	JOVANI MOREIRA DE CARVALHO	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Inf	093744184-8	MARCO ANTONIO GERALDES DE FREITAS	30º BI Mtz
2º Sgt Inf	043418154-1	MARCOS FLAVIO PEREIRA DE SOUSA	Cia Cmdo 11ª RM
2º Sgt Inf	011435304-8	RENAN ALMEIDA RODRIGUES DA FONSECA	27º BI Pqdt
2º Sgt Com	011309924-6	RICARDO D ALMEIDA PAULO	B Es Com
3º Sgt Eng	040030865-6	GEORGE SANTOS DUARTE	7º BEC
3º Sgt Int	033412504-4	LEANDRO RODRIGO LANDOSKI	11º GAC

PORTARIA Nº 275-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	020368554-0	ALVARO CARDOSO PRICKEN	61º BIS
Maj Com	020369284-3	FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA	Comdo CMA
Maj Eng	097144153-0	FRERMANN FREED MACLEAM GOMES MONTEIRO	6º BE Cnst
1º Ten OCT	124028684-7	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Mus	085888123-8	ANTONIO MAGNO TEIXEIRA CUNHA	23º BC
3º Sgt SCT	120013065-4	ADÃO ALVES MOREIRA	10º GAC SI
3º Sgt SCT	120013055-5	DANIEL SOARES DA SILVA	10º GAC SI
3º Sgt SCT	120012995-3	JONAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10º GAC SI
3º Sgt SCT	120012985-4	MAKLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	10º GAC SI
3º Sgt SCT	120013015-9	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	10º GAC SI
3º Sgt SCT	120012445-9	ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTE	Cia Comdo 12ª RM
3º Sgt SCT	120013005-0	THYAGO FRANÇA DOS SANTOS	10º GAC SI

PORTARIA Nº 276-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	018651423-8	DANILO MITRE FILHO	54º BIS
S Ten Com	030577014-1	FLÁVIO LUÍS DA SILVA GONZALEZ	4º CTA
1º Sgt Inf	011223304-4	EDUARDO DE PAIVA PEREIRA	Cia Comdo 12ª RM
2º Sgt Inf	102879344-4	JONES RODRIGUES SOARES	3ª Cia/54º BIS
Cb	122951764-2	JEREMIAS PEREIRA RIOS	C Fron Rondônia/6º BIS

PORTARIA Nº 277-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado

dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Med	018699993-4	MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA	6 MAR 96	ECEME
Cap Med	033383194-9	ALESSANDRA RODRIGUES SOUSA	22 FEV 09	Pol Mil Porto Alegre
Cap QEM	011458684-5	ANDERSON FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	11 FEV 07	IME
Cap Med	033285384-5	SUSANA DOS SANTOS	25 FEV 07	Pol Mil Porto Alegre
1º Ten Inf	113926964-9	TÚLIO MARCO DE MORAIS	22 FEV 10	36º BI Mtz
2º Sgt Eng	043507974-4	ANDERSON DIEL WAGNER	3 FEV 10	7º BE Cnst
2º Sgt MB	013195304-4	CHRISTIAN PEREIRA BARROS	28 JUL 10	B Es Com
2º Sgt Topo	011464354-7	GLAUCIO EDSON PARUCHER DA SILVA	31 JAN 07	6º BEC
2º Sgt MB	013195954-6	JÚNIOR NATANAEL DA SILVA	28 JUL 10	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mus	052186844-8	PAULO PINHEIRO RIBEIRO	26 FEV 03	2º BPE
2º Sgt Sau	011372944-6	ROBERTO BATISTA DE MORAES	23 FEV 05	Cmdo 10º RM
2º Sgt Int	013010344-3	VINÍCIUS PEREIRA MENEZES	25 JUL 07	4º B Log
2º Sgt Com	043496854-1	WESLEI HENRIQUE DE OLIVEIRA	12 MAIO 09	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	031792654-1	ANTONIO AITRE LEITE DA SILVEIRA	31 JAN 01	9º RCB
3º Sgt Sau	010070695-1	FERNANDO MARCELO ROZETI DA SILVA	29 JUL 10	16º Esqd C Mec
3º Sgt Com	043540234-2	IVAN DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR	28 JUL 10	14º GAC
3º Sgt MB	013196804-2	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	28 JUL 10	21º B Log
3º Sgt QE	030910394-3	MARCONI CARLOS LOSEKANN	10 FEV 99	9º RCB
3º Sgt QE	018586563-1	MARCOS PAULO DE ASSIS GALHEIRO	2 FEV 00	B DOMPSA
3º Sgt QE	031822674-3	NEISON CAMARGO FERREIRA	30 JAN 02	9º RCB
3º Sgt Int	010019655-9	ROBSON HERMINIO COSTA DA SILVA	29 JUL 10	21º B Log
3º Sgt Com	040018435-4	ROGÉRIO MARONESE	30 JUL 10	26º GAC
3º Sgt Art	043538024-1	THIAGO JOSÉ ALBUQUERQUE BARBOSA	28 JUL 10	7º GAC

PORTARIA Nº 278-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	018780713-6	ANDRÉ PEVIDOR DE ALMEIDA	12 FEV 09	EsPCEX
Maj Inf	118256573-7	GENARO MACHADO BECKENKAMP	26 JUL 10	ECEME
Maj Int	018782223-4	MARCOS JOSÉ ZIER	12 FEV 09	5ª ICFEx
1º Ten QCO	030654534-4	WILSON RENATO DA ROSA	17 ABR 10	5ª ICFEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
S Ten Com	041962064-6	CLADISTONE MARCIO SANTIN	30 JAN 10	Cia Cmdo CMS
S Ten Sau	038038192-1	PAULO MOACIR FERREIRA BAMBIL	10 FEV 09	HFA
S Ten Int	011586883-8	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	7 SET 08	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Inf	049775413-5	AMILTON CESAR SILVA	27 JAN 07	1º B Aç Cmdos
1º Sgt Mnt Com	030731824-6	ANTÔNIO DAVID PACHECO NARESSI	17 MAR 10	1º B Com
1º Sgt Inf	101036164-8	CARLOS HENRIQUE FREIRE DE ARAUJO	15 FEV 09	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Com	052110864-7	DAVID GONÇALVES JUNIOR	3 MAIO 10	Esqd Cmdo 5ª Bda Cav Bld
1º Sgt Inf	030987064-0	DILSON ROGERIO VEIGA AYTON	30 JAN 10	1º Pel PE
1º Sgt Cav	030925384-7	ELTON LUIS BRIÃO DA SILVA	7 FEV 09	3º R C Mec
1º Sgt Int	062297344-4	ENILDO DE MOURA CARVALHO	30 JAN 10	3º RCG
1º Sgt MB	019557653-3	FABIO BELLOTTE DE OLIVEIRA	8 FEV 10	4º GAC
1º Sgt Com	041991944-4	GENILSON PERES	26 JUL 10	CITEx
1º Sgt Inf	042032504-5	HAMILTON NASCIMENTO FILHO	27 JUL 09	1º BIS
1º Sgt Inf	052118094-3	INÁCIO HENRIQUE MAKOSKI	30 JAN 10	27º B Log
1º Sgt Inf	101050224-1	JOSÉ EUDES MAMEDIO SOARES	26 JUN 10	72º BI Mtz
1º Sgt MB	011287244-5	MARCELO MEDEIROS LEAL	27 JUL 10	16º B Log
1º Sgt Int	062297554-8	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	24 MAR 10	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Inf	052086534-6	MAX DE SOUZA	3 ABR 09	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	072487134-8	MOISES FRANCISCO DA SILVA	29 JAN 10	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	052142864-9	VALMIR DE MORAES FREIRE	13 JUL 10	Pq R Mnt/9
3º Sgt QE	019569883-2	AIMORÉ GONÇALVES SANTIAGO	7 FEV 10	AHEx
3º Sgt Mus	127567983-3	ISMAEL MARTINS MARINHO	26 MAIO 10	6º BIL
3º Sgt QE	092580794-3	ISVANI CACERES DE SOUZA	2 FEV 08	10º R C Mec
3º Sgt QE	020136404-9	JÁCOMO PRESOTTO JÚNIOR	31 JAN 07	13º R C Mec
3º Sgt Mus	020436624-9	JÚLIO AUGUSTO LOPES DAS DÔRES	30 JAN 10	6º BIL
3º Sgt QE	127551443-6	NIZOMAR CALDAS DE BRITO	2 FEV 08	16ª Ba Log
3º Sgt QE	030910484-2	PAULO CESAR MACHADO ACOSTA	2 FEV 08	9º RCB
3º Sgt QE	011563843-9	WALLACE DOS SANTOS DE SOUZA	28 JAN 02	20º B Log Pqdt

PORTARIA Nº 279-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	014906212-7	EDUARDO LOPES E SILVA	19 JUN 10	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	031040143-5	GILMAR ALBERTO TONI	10 ABR 10	MD
1º Ten QAO	010141962-0	ROGER SABAG	7 MAR 07	CTEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Ten QAO	111654242-2	DEMerval VAZ DA SILVA	26 JAN 10	6º BEC
2º Ten QAO	119585272-6	NAZÁRIO MIRANDA FILHO	24 ABR 09	Pq R Mnt/9
S Ten Mus	010399533-8	AMÓS TEIXEIRA DUTRA	29 JUL 10	BPEB

PORTARIA Nº 280-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	018651423-8	DANILO MITRE FILHO	54º BIS
Maj Inf	049803293-7	JOÃO FRANCISCO MARQUES MENDANHA	6º BIL
Maj Eng	020022734-6	LUIS CLAUDIO BARRA ROCHA	11º BE Cnst
Maj Inf	030583364-2	MARCELO BAPTISTA VARGAS	7º BIB
Cap QMB	011155284-0	DAYRICILTON DE SOUZA CARNEIRO	B Mnt Sup Av Ex
Cap Cav	011104774-2	JULIANO MARQUES DE OLIVEIRA	10º R C Mec
1º Sgt MB	019339973-0	ROBSON MEDEIROS DA SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Cav	043460424-5	ELVÂNIO CESAR DE OLIVEIRA	CMRJ
2º Sgt MB	013005344-0	ELVINO DE OLIVEIRA JUNIOR	28º B Log
2º Sgt Com	043494574-7	FLÁVIO RONALDO FRANÇA	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Topo	011464354-7	GLAUCIO EDSON PARUCHER DA SILVA	6º BEC
2º Sgt Eng	043493544-1	JASPER DA COSTA FIGUEIREDO	CECMA
2º Sgt Topo	011464484-2	JOSÉ RICARDO CARDOSO DA SILVA	CIGEx
2º Sgt Mnt Com	013008854-5	LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO	18º B Log
2º Sgt Int	011287264-3	MÁRCIO EDUARDO DA SILVA	18º B Log
2º Sgt Inf	011336894-8	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	011435304-8	RENAN ALMEIDA RODRIGUES DA FONSECA	27º BI Pqdt
2º Sgt Int	013010344-3	VINÍCIUS PEREIRA MENEZES	4º B Log
2º Sgt Eng	043494954-1	WANDERSON WALDETARO GOMES	B Es Eng
2º Sgt Eng	043494964-0	WASHINGTON SIMÕES BARRETO JUNIOR	B Es Eng
2º Sgt Cav	043460974-9	WINSTON FRANKLIN AZEVEDO DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 281-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	047766003-9	ALEXANDRE DE SOUZA DUTRA	B Es Com
S Ten Inf	028895193-2	ROBERTO CARLOS DO PRADO	12º BI
1º Sgt Art	041976174-7	ANTONIO MARCELLO SANTANA DA SILVA	5ª Bia AAAe L
1º Sgt Inf	101043984-0	CHARLES ALVES CAMURÇA	38º BI
1º Sgt Int	062338594-5	CLODOALDO HONORATO DA SILVA	17º R C Mec
1º Sgt MB	011285504-4	EDELSON DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Art	041957154-2	FABRICIO VIEIRA BARBOSA	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Inf	043408804-3	FLÁVIO PEREIRA	38º BI
1º Sgt Inf	042032504-5	HAMILTON NASCIMENTO FILHO	1º BIS
1º Sgt Inf	043408984-3	MARCELO RIBEIRO HADDAD	53º BIS
1º Sgt MB	019558983-3	MARCOS ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Com	072487134-8	MOISES FRANCISCO DA SILVA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	041973684-8	PAULO CESAR MARQUES FROTA	Cia Cmdo 9ª RM
2º Sgt Inf	042043584-4	ALLAN CRISTOPHE DUTRA ARGUELLES	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt Cav	042043714-7	CARLOS MARCOS DOS SANTOS	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Inf	043417504-8	CELSO LOBATO DANTAS	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Eng	101067004-8	DUILO SOUZA MATOS	6º BEC
2º Sgt Cav	031913524-0	ÉMERSON EDUARDO PAIM VIEIRA	5º R C Mec
2º Sgt Inf	101035124-3	JOÃO ROBERTO ABREU DE SOUZA	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Com	043421634-7	LUCIANO ANTONIO DA COSTA	28º B Log
2º Sgt Inf	031827404-0	LUIZ ADRIANO SALDANHA	23º BI
2º Sgt Cav	092630814-9	PAULO SERGIO ECHEVERRIA UGARTE	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Com	033233524-9	RICARDO PETRY	6º B Com
3º Sgt QE	019646043-0	ANDRÉ LUIS CORRÊA DA SILVA	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	031822254-4	ANOIR SILVEIRA VASCONCELOS	9º RCB
3º Sgt Mus	052230244-7	CLAUDENILSON PINHEIRO DA COSTA	23º BI
3º Sgt Mus	112736914-6	DIVANEI TEIXEIRA DE ALMEIDA	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt Mus	113856324-0	FRANKLIN RENATO COSTA TEIXEIRA	BPEB
3º Sgt QE	031792974-3	JOSÉ PAULO FRANÇA DE FRANÇA	9º RCB
3º Sgt QE	031793094-9	LUCIANO MENEZES DA ROSA	9º RCB
3º Sgt Mus	113820164-3	NAIM DUQUE DE SOUSA	BPEB
Cb	031822314-6	ALCENDINO GUILHOR RAMOS	9º RCB
Cb	011190414-0	ATAÉCIO MEZZAVILLA JÚNIOR	1º Esqd C Pqdt
Cb	062326614-5	MARCOS CESAR MATOS PEREIRA	Cia Cmdo 6ª RM
Cb	113856214-3	WANDERLEY DA SILVA	B Adm Bda Op Esp

PORTARIA Nº 282-SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	112428383-7	SÉRGIO MANFRIN	CIGEx
S Ten Eng	049872813-8	ADEMIR JACINTO DIAS	9º BEC
S Ten MB	031240023-7	ADOLFO ADORI FREITAS BITENCOURT	5º B Log
S Ten Inf	018310933-9	ALICIO FARIAS	DC Mun
S Ten Inf	105177593-8	DARIVAL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO	72º BI Mtz
S Ten MB	059147653-6	GILSON LUIZ GOMES DE LIMA	15º B Log
S Ten Inf	049881483-9	MARCOS ANTONIO COSTA MOREIRA	2ª Cia Intlg
S Ten Inf	049890213-9	MICHAEL RIBEIRO SANT'ANA	72º BI Mtz
S Ten Eng	011608453-4	RICARDO FERREIRA CORRÊA	B Es Eng
S Ten Com	011635023-2	VALTER DE SANTANA COSTA	4º BEC
1º Sgt Av Mnt	036940913-1	AIRTON MOTA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Art	030953574-8	ALDORINDO SOARES CARDOSO	19º GAC
1º Sgt Art	052077584-2	ARILDO HOFFMANN	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	101036164-8	CARLOS HENRIQUE FREIRE DE ARAUJO	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Cav	030976444-7	CARLOS LUCIANO DA SILVEIRA ALVES	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	036961193-4	CELSO CELESTE RODRIGUES MARINHO	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Mus	092581494-9	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Com	030926964-5	CLEVERSON DE OLIVEIRA	1º B Com
1º Sgt Eng	030785304-4	DILSON FERREIRA TRINDADE	6º BEC
1º Sgt Cav	030925384-7	ELTON LUIS BRIÃO DA SILVA	3º R C Mec
1º Sgt Inf	118296893-1	GILMAR JOSE PORFIRIO	BGP
1º Sgt Inf	041957334-0	JOSELITO CAVALCANTE DE LIMA	27º B Log
1º Sgt Cav	030953294-3	LUÍS OTAVIO SOARES SALAU	5º R C Mec
1º Sgt MB	014652683-5	MARCELO GABRIEL DO NASCIMENTO	27º B Log
1º Sgt Inf	019555133-8	MARCIO PEREIRA MORAES	30º BI Mtz
1º Sgt Inf	085833763-7	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Inf	052086534-6	MAX DE SOUZA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	019519363-6	RONE RAMOS OLIVEIRA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	092584484-7	AMILCAR WALLACE DE SOUZA	22º Pel PE
2º Sgt Cav	092560034-8	JORGE SANGUINA	10º R C Mec
2º Sgt Mus	020229034-2	PEDRO CARDOSO DE CASTRO	BPEB
3º Sgt QE	019285083-2	ARTUR LUÍS MAIA DE MESQUITA	27º BI Pqdt
3º Sgt QE	030601484-6	CARLOS CELCI VELOZO DE LIMA	9º RCB
3º Sgt QE	030963034-1	CLAUDIOMIRO SOARES CABRAL	29º BIB
3º Sgt Mus	127567983-3	ISMAEL MARTINS MARINHO	6º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Mus	092554244-1	ISRAEL CORRÊA DO NASCIMENTO	16º BI Mtz
3º Sgt QE	092580794-3	ISVANI CACERES DE SOUZA	10º R C Mec
3º Sgt QE	030953284-4	LUIS HENRIQUE DUARTE DA SILVA	9º RCB
3º Sgt QE	020351854-3	MAGNO DE PAULA	12º GAC
3º Sgt QE	030910484-2	PAULO CESAR MACHADO ACOSTA	9º RCB
3º Sgt QE	014577653-0	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	CTEx
3º Sgt QE	011563843-9	WALLACE DOS SANTOS DE SOUZA	20º B Log Pqdt

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 156/ 2010 (*)

Em 3 de agosto de 2010

PROCESSO: PO nº 1001051/10-A2/GCEX

ASSUNTO: Cancelamento de Punições Disciplinares

S Ten Eng (101350613-2) PAULO FERREIRA DA SILVA

1. Processo originário do Ofício nº 041 – E1.Adj3, de 17 MAIO 10, do Comando Militar da Amazônia (Manaus – AM), encaminhando requerimento, datado de 24 NOV 09, em que o S Ten Eng (101350613-2) PAULO FERREIRA DA SILVA, servindo na Companhia de Comando da 8ª Região Militar/8ª Divisão de Exército – Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE (Belém – PA), solicita ao Comandante do Exército o cancelamento de três punições disciplinares, três prisões, que lhe foram aplicadas em 29 JUN 1987, 7 MAIO 1997 e 8 ABR 1998, respectivamente, pelo Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção – 3º BE Cnst (Picos – PI), pelo Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate – 7º BEC (Natal – RN) e pelo Chefe da 24ª Circunscrição de Serviço Militar – 24ª CSM (Natal – RN).

2. Considerando que:

– segundo se depreende do conceito sucinto exarado por seu atual Comandante de OM, o requerente tem evidenciado que as prisões sofridas surtiram os efeitos educativos almejados, haja vista a melhoria do comportamento do militar;

– ainda, sobre as observações do seu Comandante, o requerente exerce uma liderança positiva em relação aos subordinados, além do que, tem participado dos eventos sociais mantendo uma conduta condizente com a condição de militar e com o grau hierárquico que possui, sendo, portanto, merecedor do cancelamento das punições que ora pleiteia;

– o Comandante da 8ª Região Militar/8ª Divisão de Exército – 8ª RM/8ª DE (Belém – PA) endossa a manifestação circunstanciada do Comandante da Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE e destaca o comportamento excepcional do requerente, a quantidade de elogios que possui e a relevante conquista pessoal que alcançou;

– diante do exposto, infere-se que os efeitos colimados com a aplicação das punições, tanto no aspecto disciplinar quanto no educativo, já foram plenamente alcançados; e

– dessa forma, compulsando a documentação acostada ao processo e as informações prestadas, constata-se que o pedido encontra-se instruído com dados suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado com o Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar da Amazônia e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no BE nº 032, de 13 AGO 10.

Gen Bda LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA

Secretário-Geral do Exército